

PLANO DE GESTÃO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IGAPÓ-AÇU



NUSEC/UFAM (2013)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

JOSÉ MELO

Governador do Estado do Amazonas

KAMILA BOTELHO DO AMARAL

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – SDS

ROMILDA ARAÚJO CUMARU

Secretária Executiva de Gestão – SDS

ANTONIO LUIZ MENÊZES DE ANDRADE

Secretário Executivo Adjunto de Compensação Ambiental – SEACA

ROCIO CHACHI RUIZ

Secretária Executiva Adjunta de Florestas e Extrativismo – SEAFE

JOSÉ ADAILTON ALVES

Secretário Executivo Adjunto de Gestão Ambiental – SEAGA

LUIS HENRIQUE PIVA

Coordenador Geral da Unidade Gestora do Centro Estadual de Mudanças Climáticas e do Centro Estadual de Unidades de Conservação – UGMUC

ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI

Coordenador do Centro Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas – CEUC

HAMILTON CASARA

Coordenador do Centro Estadual de Mudanças Climáticas – CECLIMA

ANTONIO ADEMIR STROSKI

Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

MIBERWAL FERREIRA JUCÁ

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS

VALDENOR PONTES CARDOSO

Secretário de Estado da Produção Rural – SEPROR

EDIMAR VIZZOLI

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM
– CEP 69050-030- Fone/fax.: 3642-4607 <http://www.ceuc.sds.am.gov.br/>

Série Técnica Planos de Gestão

PLANO DE GESTÃO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IGAPÓ-AÇU

Volume II - Planejamento



Secretaria de Estado do
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



CAREIRO,
JULHO DE 2014

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Zoneamento do Uso do Solo na RDS Igapó-Açu.....	311
Figura 2. Zona de Amortecimento da RDS Igapó-Açu.....	318
Figura 3. Áreas de Amostragem Biológica da RDS Igapó-Açu.....	336
Figura 4. Zoneamento - Extrativismo.	365
Figura 5. Agropecuária.....	376
Figura 6. Pesca.	383

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Grau de Intensidade de Intervenção e Atividades Permitidas por Zona.	307
Tabela 2. Categoria de Zoneamento.	310
Tabela 3. Categorias de Zoneamento e Atividades na RDS Igapó-Açu.	312

SIGLAS

AAV	Agente Ambiental Voluntário
ARPA	Programa Áreas Protegidas da Amazônia
CEUC	Centro Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
EIA-RIMA	Estudo de Impactos Ambientais-Relatório de Impactos Ambientais
EMBRATEL	Empresa Brasileira de Telecomunicações
FAPEAM	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GEOMA	Rede Temática de Pesquisa em Modelagem Ambiental da Amazônia
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade
IDAM	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas
INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
IPAAM	Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MIT	Ministério da Infraestrutura de Transportes
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
ONG	Organização não governamental
PAE	Projeto de Assentamento Extrativista
PPBio	Programa de Pesquisa em Biodiversidade
ProBUC	Programa de Monitoramento da Biodiversidade e Uso de Recursos Naturais em Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
SDS	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEPROR	Secretaria Estadual de Produção do Estado do Amazonas
SEUC	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
TI	Terra Indígena
UC	Unidade de Conservação
UEA	Universidade do Estado do Amazonas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UNISOL	Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões
WCS	Wildlife Conservation Society
WWF	World Wildlife Fund

SUMÁRIO VOLUME II - PLANEJAMENTO

13. INTRODUÇÃO	296
14. MISSÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	299
15. VISÃO DE FUTURO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	301
16. ZONEAMENTO	304
16.1. CATEGORIAS DE ZONEAMENTO DA RDS IGAPÓ-AÇU	310
16.2. ZONEAMENTO E USOS DO SOLO	312
16.2.1 Zona de Preservação	312
16.2.2 Zona de Uso Extensivo	313
16.2.3 Zona de Uso Extensivo para Uso Público	313
16.2.4 Zona de Uso Intensivo.....	315
16.2.5 Zona de Amortecimento e Entorno da RDS Igapó-Açu	316
16.2.6 Subzona Terra Legal	319
16.2.7 Subzona – PAEs Tupana - Igapó-Açu I e II	319
16.2.8 Subzona – Terra Indígena Cunhã-Sapucaia.....	319
16.2.9 Subzona RDS do Rio Amapá	320
16.2.10 Subzona Parque Estadual do Matupiri.....	320
16.2.11 Subzona Parque Nacional Nascentes do Lago do Jari	321
16.3. ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.....	321
17. ESTRATÉGIA GERAL DE GESTÃO	322
17.1. DIRETRIZES GERAIS PARA AS REGRAS DE USO DA RDS IGAPÓ-AÇU	326
17.2. REGRAS DE USO PARA ECOTURISMO	326
17.3. REGRAS DE USO PARA E PESCA ARTESANAL.....	327
17.4. REGRAS DE USO PARA MANEJO FLORESTAL DE PEQUENA ESCALA.....	329
17.5. REGRAS DE USO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MADEIREIROS PARA CONSUMO INTERNO.....	330
17.6. REGRAS DE USO PARA AGRICULTURA EM PEQUENA ESCALA	330
17.7. REGRAS DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.....	331
18. PROGRAMAS	333
18.1. PROGRAMA DE CONHECIMENTO	334
18.1.1 Subprograma Pesquisa Científica.....	335
18.1.2 Subprograma de Proteção, Monitoramento, Vigilância e Fiscalização.....	335
18.1.3 Subprograma de Divulgação Científica	335
18.2. PROGRAMA DE USO PÚBLICO.....	337
18.2.1 Subprograma de Interpretação Ambiental	338
18.2.2 Subprograma de Divulgação Ecoturística	338
18.3. PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE.....	338

18.3.1 Subprograma Manejo Florestal de Pequena Escala.....	340
18.3.2 Subprograma De Utilização de Recursos Madeireiros Para Consumo Interno.....	340
18.3.3 Subprograma Agricultura de Pequena Escala	340
18.3.4 Subprograma de Pesca Artesanal	341
18.4. PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES.....	341
18.4.1 Subprograma de Apoio à Organização Social	342
18.4.2 Subprograma de Apoio à Melhoria da Qualidade de Vida na Unidade	342
18.5. PROGRAMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA	342
18.4.1 Subprograma de Monitoramento e Proteção Ambiental	343
18.6. PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO	343
18.6.1 Subprograma de Regularização Fundiária	343
18.6.2 Subprograma de Administração e Manutenção	343
18.6.3 Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos	344
18.7. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	344
18.7.1 Subprograma de Avaliação e Monitoramento dos Programas	344
19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	384

13. INTRODUÇÃO



NUSEC/UFAM (2013)

Esta seção refere-se ao Volume II do Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu e contém o conjunto de informações que compõem o planejamento estratégico para implementação dos programas de gestão da RDS. Trata-se dos marcos referenciais que orientam as ações de gestão baseadas no planejamento das atividades a serem executadas para um período de cinco anos.

Discutir a missão, visão de futuro e construir o zoneamento de uma Unidade de Conservação não são tarefas triviais, não só por se tratar de uma área geograficamente delimitada sob o regime de gestão especial, mas por se tratar de um bem público, interessante à coletividade mais ampla e não somente aos moradores daquela dada Unidade encontrando-se o desafio de conciliar os interesses dos moradores da Unidade com os da sociedade.

Em seu processo de criação incidiu uma vontade política da população local ou de movimentos sociais mobilizados em torno desta proposta, a vontade política do Estado em ensejar sua criação, e fatores conjunturais ou estruturais capazes de afetar a integridade daquela porção de bioma, com consequências para as populações ali viventes, no caso de ser uma porção de território com população tradicional residente.

Criada a Unidade de Conservação, coloca-se o desafio de sua consolidação envolvendo atores sociais diversos. O volume II do Plano de Gestão da RDS Igapó-Açu, consta de um esforço coletivo por parte dos moradores de pensarem sua Unidade, colocarem-na numa visão de futuro para assim avançar com conservação e Cidadania.

O Volume II do Plano de Gestão da RDS Igapó-Açu foi construído tendo como base metodologias participativas em vista de propiciar protagonismo da população residente na Unidade em sua construção. Os métodos que foram seguidos foram os seguintes:

Inicialmente foi realizado um intenso trabalho de articulação e sensibilização objetivando o envolvimento dos moradores nas Oficinas de Planejamento Participativo, neutralizando possíveis resistências. Neste trabalho, o máximo de conhecimento das fricções, divergências e conflitos existentes nas comunidades foi importante justamente para contorná-los e envolver os diversos grupos de interesse;

Em seguida, em diferentes idas às comunidades da Unidade, foram realizadas oficinas preparatórias da Oficina de Planejamento Participativo com grupos específicos de acordo com seu interesse em termos de uso dos recursos naturais ou uso público. Assim foram realizadas duas oficinas com o grupo de moradores interessados no manejo

florestal comunitário e quatro oficinas com o grupo interessado no ecoturismo e duas com o grupo de pescadores artesanais da comunidade. Nestas, foi ocorrendo um acúmulo de discussões – regras, planejamento de atividades, mediação de conflitos etc., que permitiu que se chegasse à oficina de OPP com mais segurança e objetividade.

Realização da Oficina de Planejamento Participativa propriamente dita foi para onde convergiram as discussões das oficinas preparatórias, contando com ampla participação e envolvimento dos moradores o que permitiu que regras, programas e subprogramas de gestão fossem pensados de modo realista.

Após a fase de redação do Volume II, ocorreu a validação do mesmo na comunidade de Igapó-Açu tornando-o pronto e aceito pelo coletivo mais interessado, apto, portanto a ir para a consulta pública, audiência pública e aprovação do conselho gestor.

14. MISSÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO



NUSEC/UFAM (2013)

De acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2002, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em conformidade com a Lei Estadual nº 53, de 05 de junho de 2007, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas – SEUC, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) tem como objetivo básico preservar a natureza e ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e a técnica de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações (BRASIL, 2000, s.p.).

Sua missão foi, em oficinas onde colocaram sua Unidade na perspectiva de sua importância e peculiaridades para a Amazônia, o Brasil e para si mesmo, colocando-a num espectro de amplitude que situa a RDS Igapó-Açu num contexto maior, mas tendo referência, o desejo dos moradores, sua vocação como UC situada na região do interflúvio Purus-Madeira tendo como pano de fundo o asfaltamento da BR-319.

A missão da RDS Igapó-Açu construiu-se de modo participativo, na interação entre o CEUC e os moradores da UC, teve como pano-de-fundo o fato dela ser cortada pela estrada BR-319, portanto uma zona altamente fragilizada e exposta a pressões destrutivas de sua integridade territorial e ambiental. Para os participantes, a Unidade exerce um papel insubstituível por estar situada numa zona de alta prioridade para conservação da biodiversidade e com presença de populações tradicionais.

Assim, tendo em vista esta percepção por parte dos atores locais e sendo fiel ao acontecido na OPP, a MISSÃO da RDS Igapó-Açu é:

“Contribuir para o Brasil e o mundo através da conservação da integridade dos ecossistemas existentes dentro da RDS Igapó-Açu, detendo as pressões advindas do asfaltamento da estrada BR-319. Além disso, através do manejo sustentável dos recursos naturais e da paisagem, construir o desenvolvimento sustentável beneficiando as populações tradicionais, tendo-as como protagonista neste processo”.

15. VISÃO DE FUTURO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO



NUSEC/UFAM (2013)

Para as populações tradicionais moradoras na RDS Igapó-Açu, o asfaltamento da BR-319 é um anseio. Estas foram testemunhas do tempo em que a estrada estava “aberta” com fluxo de pessoas e mercadorias, momento em que a comunidade de Igapó-Açu teve seu apogeu.

Ao longo das Oficinas de Planejamento Participativo, os moradores da RDS Igapó-Açu construíram um quadro de ameaças e pressões, a partir do qual construíram sua visão de futuro da Unidade.

No debate ocorrido nas Oficinas de Planejamento Participativo, como já aludimos, a grande questão colocada pelos moradores foi o asfaltamento da BR-319 o qual tem o potencial de avolumar impactos negativos sobre a RDS:

Aumento de invasões para atividades ilícitas e danosas (pesca e caça ilegais);

A maior ocorrência de incêndios florestais ocasionados por invasores ou transeuntes;

Retirada ilegal de madeira, tendo em vista a imensa abundância de recursos florestais madeireiros;

Aumento do fluxo de pessoas para atividades ecoturísticas com riscos a atividades tradicionais dos moradores da Unidade.

Com este pano-de-fundo, os moradores explicitaram sua visão de futuro para a RDS Igapó-Açu, como abaixo:

A RDS Igapó-Açu será um paradigma de conservação com alta governança do Estado e participação comunitária de UCs com características semelhantes.

A vigilância e proteção da Unidade serão aperfeiçoadas porque a comunicação entre CEUC e comunidade será mais estreita permitindo a repressão em tempo quase real de ameaças degradadoras;

Os moradores exercerão protagonismo na vigilância da Unidade porque não só estarão cientes das regras de uso dos recursos mas se tornarão importantes no controle de atividades antrópicas vindas de fora da UC;

Os moradores melhorarão suas vidas e aumentarão sua renda como incremento do manejo de recursos naturais e de atividades ecoturísticas, bem como do extrativismo, pesca e agricultura.

A agricultura sustentável será praticada em sua zona de amortecimento, através da alocação de informação, assistência técnica e tecnologias, proporcionando um uso menos predatório do solo e da floresta.

As comunidades da RDS Igapó-Açu terão acesso a serviços públicos de saúde, educação, saneamento básico, cultura e lazer, de modo a que a vida na RDS seja plena de oportunidades para as novas gerações. Para tanto, é importante estreitar contatos e diálogo com a prefeitura de Borba visando à instalação de políticas públicas sob sua responsabilidade.

Será aprofundado o conhecimento quanto aos diferentes ecossistemas inseridos na RDS Igapó-Açu através da articulação com instituições de ensino e pesquisa com vistas a melhor conhecimento das espécies raras, novas e endêmicas, assim como pararealização do Proteção, Monitoramento, Vigilância e Fiscalização da região.

16. ZONEAMENTO



NUSEC/UFAM (2013)

O estabelecimento participativo de regras de uso da RDS Igapó-Açu, segundo zonas de utilização, tem como fim garantir o uso sustentável dos recursos naturais na Unidade, de modo a prevenir condutas predatórias de acordo com a legislação brasileira.

O zoneamento é uma definição de setores ou “zonas” na Unidade de Conservação com o objetivo de manejo e normas específicas, com vistas a proporcionar os meios e as condições para que todos os seus objetivos possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz (SEUC, 2007), consistindo, portanto, num instrumento de ordenamento territorial, usado para se atingir os objetivos da Unidade de Conservação, estabelecendo usos diferenciados para cada zona, segundo seus objetivos (IBAMA, 2007).

A definição de categorias de zoneamento numa Unidade de Conservação deve respeitar os tipos de uso dos recursos naturais existentes no local tais como: (a) uso de subsistência; (b) uso para comércio; (c) criação de animais, onde existe comercialização a partir de princípios de criação, cultivo ou cativeiro; (d) uso de agentes externos para lazer ou esporte; (e) usos comerciais que, à diferença dos mercados locais, apresentam maiores escala e necessidade de investimento significativo de capital.

O zoneamento deve ser construído de modo participativo de modo a garantir a manutenção do modo de vida das populações tradicionais resguardando seu direito ao uso sustentável dos recursos naturais ali existentes e a manutenção das práticas agrícolas sob a égide da sustentabilidade nas zonas de uso intensivo e extensivo e, além disso, zonas para manutenção da proteção de espécies de fauna e flora ameaçadas nas zonas de proteção integral e uso limitado.

A metodologia de construção do zoneamento da Unidade foi a seguinte: Apropriação do Volume I do Plano de gestão porquanto neste volume encontra-se o diagnóstico da Unidade com suas características florísticas e faunísticas, a descrição do modo-de-vida das populações tradicionais residentes e das formas de manejo do meio ambiente.

Em seguida, participação na oficina de zoneamento realizada pelo NUSEC/UFAM onde, com base nos mapas-base confeccionados, os moradores explicitaram as áreas de uso madeireiro, pesqueiro, de agricultura e ecoturismo. Neste momento, foi-se capaz de perceber a extensão e intensidade dos usos realizados pelos mesmos. Na mesma ocasião, realizou-se o pacto sobre os usos, efetivamente zoneando a Unidade, apontando-se as áreas de uso intensivo, extensivo e de preservação. Após isto, a equipe NUSEC/UFAM re-

confeccionou seus mapas-base gerando novos mapas com as modificações e adendos propostos na oficina.

Numa oficina preparatória posterior, os novos mapas foram validados. Com base neste processo de construção e validação das zonas, foi proposto o zoneamento da Unidade tal qual descrito a seguir.

No Estado do Amazonas, o sistema de zoneamento está baseado em critérios de intensidade de intervenção sobre o meio, associado a critérios como o estado de conservação da área ou do tipo de atividade que está sendo realizada (AMAZONAS, 2007). As características dessas zonas serão descritas a seguir.

Tabela 1. Grau de Intensidade de Intervenção e Atividades Permitidas por Zona.

GRAU DE INTENSIDADE DE INTERVENÇÃO	NOME DA ZONA	CARACTERÍSTICAS	PESQUISA	PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO	PROTEÇÃO	MANEJO DE RECURSOS NATURAIS	RECREAÇÃO	INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL/ EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DIVERSÃO
Insignificante ou Mínimo	Zona Primitiva (ou Zona Intangível ou Zona de Preservação)	A intervenção realizada não causa nenhuma influência no meio. As atividades permitidas devem ser realizadas mediante meios de transporte que não causem impactos, sem necessitar instalações específicas para tal e em grupos pequenos.							
Pequeno ou Leve	Zona de Uso Restrito (ou Zona de Uso Limitado)	A intervenção é de pouca importância, não é grave nem perigosa, nem importante. As atividades de Recreação e Interpretação ambiental/educação ambiental devem ser realizadas em harmonia com o meio e tendo como objetivo o contato com a natureza. Devem ainda ser realizadas mediante meios de transporte que não causem impactos, sem necessitar instalações específicas para tal e em							

GRAU DE INTENSIDADE DE INTERVENÇÃO	NOME DA ZONA	CARACTERÍSTICAS	PESQUISA	PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO	PROTEÇÃO	MANEJO DE RECURSOS NATURAIS	RECREAÇÃO	INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL/ EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DIVERSÃO
		grupos pequenos.							
Moderado	Zona de Uso Extensivo	A intervenção não é excessiva nem exagerada. É realizada com moderação e prudência. Exemplos: atividades extrativistas, manejo comunitário de não madeiráveis, cabanas ou campings etc.							
Alto	Zona de Uso Intensivo	A intervenção é realizada com intensidade, com grande influência sobre o meio. Zona onde são desenvolvidas atividades de infraestrutura para administração, recreação, interpretação e educação ambiental, pesquisa, manejo comunitário de madeiráveis, Proteção, Monitoramento, Vigilância e Fiscalização e divulgação. Também podem ser desenvolvidas atividades de produção comercial							

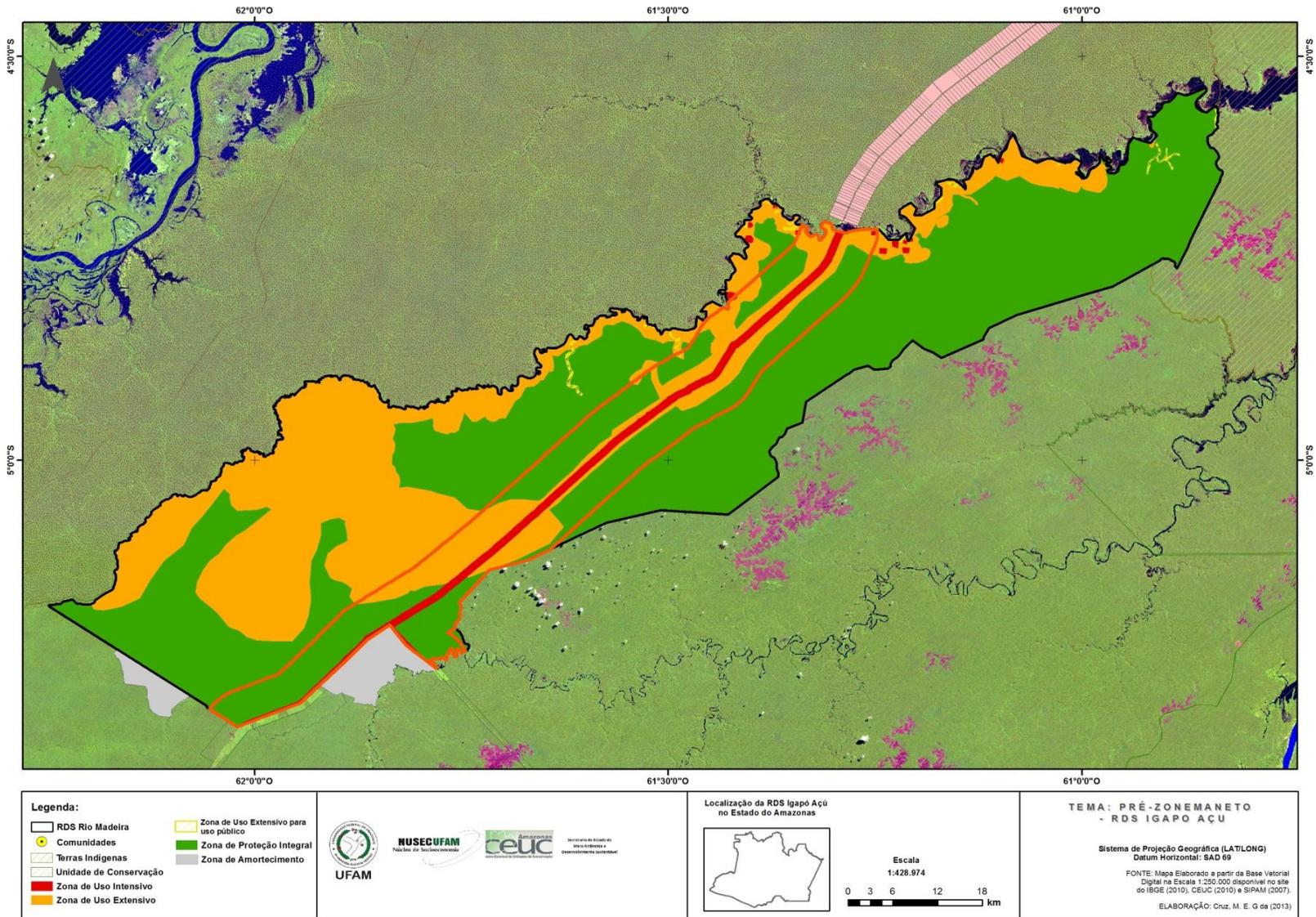
16.1. CATEGORIAS DE ZONEAMENTO DA RDS IGAPÓ-AÇU

Para definição do zoneamento da RDS Igapó-Açu, este documento baseou-se nas discussões realizadas com as comunidades, em vista de definição de missão e visão de futuro da reserva. Baseou-se também nas discussões de zoneamento (Figura 1) realizadas pelo NUSEC/UFAM com o mesmo público. O ponto de partida foi o debate acerca do melhor e mais ordenado uso dos recursos naturais da Unidade de Conservação, em vista da melhoria da qualidade de vida dos moradores, consolidação da Unidade de Conservação e da integridade da mesma.

Tabela 2. Categoria de Zoneamento.

ZONAS	AREA (ha)	%
Zona de Uso Extensivo para Uso Público	481,71	0,12
Zona de Preservação	248.538,75	62,52
Zona de Uso Intensivo	10.047,12	2,53
Zona de Uso Extensivo	138.489,75	34,84
Zona de Amortecimento	10.785,57	-
Total (Área da RDS Igapó-Açu)	397.557,32	100,00

Figura 1. Zoneamento do Uso do Solo naRDS Igapó-Açu.



Para cada zona descrita, foram definidas as atividades de manejo de recursos naturais, agricultura e uso público que serviu de base para a definição das regras de uso de acordo com a realidade, visão de futuro e missão da RDS Igapó-Açu, a saber:

Tabela 3. Categorias de Zoneamento e Atividades na RDS Igapó-Açu.

ID	ATIVIDADE	CATEGORIA		
		PRESERVAÇÃO	USO EXTENSIVO	USO INTENSIVO
1	Ecoturismo			
2	Pesca Artesanal			
3	Pesca Esportiva			
4	Agricultura de Pequena Escala			
5	Manejo Florestal de Pequena Escala			
6	Extração de Produtos Florestais Madeireiros para Consumo Interno			
7	Pesquisa Científica			
8	Estruturas Físicas e Administrativas Diversas			
9	Monitoramento e Proteção Ambiental			

16.2.ZONEAMENTO E USOS DO SOLO

16.2.1 Zona de Preservação

Na RDS Igapó-Açu, teremos 2.485,8 km² o que corresponde a 248.538,75 ha, ou seja, 62,5% da área da Unidade de Conservação destinados à preservação.

Grau de intensidade de intervenção: insignificante ou mínimo.

A intervenção realizada não causa nenhuma influência no meio.

As atividades permitidas devem ser realizadas mediante meios de transporte que não causem impactos, sem necessitar instalações específicas para tal e em grupos pequenos.

Atividades permissíveis mediante regras de uso:

- Pesquisa Científica;
- Monitoramento e Proteção Ambiental.

16.2.2 Zona de Uso Extensivo

Na RDS Igapó-Açu, teremos 1.384 km² que corresponde a 138.489,75 ha, ou seja, 34,84% da área da Unidade de Conservação destinados a esta forma de uso.

Grau de intensidade de intervenção: moderado.

A intervenção não é excessiva nem exagerada. É realizada com moderação e prudência. Exemplos: atividades extrativistas, manejo comunitário de não madeiráveis, cabanas ou campings etc.

16.2.3 Zona de Uso Extensivo para Uso Público

Esta zona possui 481,71 ha o que corresponde a 0,12% da área da Unidade.

Na RDS Igapó-Açu, as atividades de uso público ocorrem e a tendência é de seu adensamento. Por isso, este plano de gestão, prevê uma zona específica para esse tipo de atividade.

Atividades permissíveis mediante regras específicas:

- Ecoturismo;
- pesca artesanal;
- Agricultura de pequena escala;
- Extração de produtos florestais madeireiros para consumo interno;
- Pesquisa científica;
- Estruturas físicas e administrativas;
- Monitoramento e proteção ambiental.

As regiões destinadas ao uso extensivo são aquelas mais aptas às atividades extrativistas (madeireiro e não madeireiro) e turismo. Sem que haja prejuízos às

comunidades e à integridade da cobertura florestal e aos cursos d'água, o uso está relacionado ao ordenamento dessas atividades de modo a permitir seu uso sustentável.

As atividades previstas para a zona de uso extensivo da RDS Igapó-Açu são aquelas que, como já aludimos, são desenvolvidas ou as cuja comunidade pretende implementar.

O ecoturismo é uma atividade que é desenvolvida de maneira pouco organizada, com um grupo em processo de organização, com uma infraestrutura precária e amadora. Porém, o fato de a localidade de Igapó-Açu receber pescadores esportivos, viajantes, *jipeiros*, aventureiros do tipo *off road*, etc. torna a comunidade um polo potencial para esse tipo de atividade, cuja tendência é avultar.

A exploração de produtos florestais de pequena escala é uma atividade já desenvolvida pelas comunidades da RDS o Igapó-Açu, principalmente no tocante à extração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros para atendimento a necessidades de autoabastecimento (casas, utensílios e embarcações).Necessário ressaltar não ser essa atividade central para aquelas famílias. A pressão sobre os recursos florestais madeireiros com fins comerciais, Rio Igapó-Açu abaixo, demonstra ser necessário o disciplinamento desta atividade – falaremos mais amiúde quando tratarmos da zona de uso intensivo.

A pesca artesanal é disseminada na Unidade de Conservação, sendo uma atividade para autoconsumo, realizada no próprio Rio Igapó-Açue em igarapés como o Jacaretinga e Manezinho. Os peixes mais apreciados são o tucunaré, surubim e a piranha, dentre uma infinidade de outras espécies ali mapeadas. A pressão antrópica sobre esse recurso já demonstra ser necessário o zoneamento de áreas visando à garantia da reprodução dos estoques pesqueiros. Há um pouco de resistência por parte de alguns pescadores, porém, veremos que o zoneamento realizado foi bastante interessante e bem pactuado.

A agricultura de pequena escala é praticada visando o autoabastecimento das famílias constituindo-se na atividade principal da Unidade. Atraídos pela disposição de terra os moradores se instalaram nas comunidades ao longo do Rio Igapó-Açu e da BR-319 com o intuito de plantar sem a dependência do patrão. Suas vidas dependem fortemente do “roçado” de modo que o principal problema enfrentado por eles é a falta de meios para o escoamento da produção. As plantações são feitas em sítios e são

principalmente de mandioca-brava, arroz, feijão, banana, cana, milho, jerimum, abacaxi, manga, andiroba, açaí, caju e pinha.

16.2.4 Zona de Uso Intensivo

Na RDS Igapó-Açu, teremos 100,47 km²o que corresponde a 10.047,12 ha, ou seja, 2,53% da área da Unidade de Conservação destinados a esta forma de uso. Possui grau de intensidade de intervenção considerado alto, sendo permitidas as atividades citadas abaixo mediante regras de uso específicas:

- Ecoturismo;
- Pesca esportiva;
- Agricultura de pequena escala;
- Manejo florestal de pequena escala;
- Extração de produtos madeireiros para consumo interno;
- Pesquisa;
- Estruturas físicas e administrativas;
- Manutenção/Recuperação da Rodovia BR-319;
- Monitoramento e proteção ambiental.

A intervenção é realizada com intensidade, com grande influência sobre o meio. Zona onde são desenvolvidas atividades de infraestrutura para administração, recreação, interpretação e educação ambiental, pesquisa, manejo comunitário de madeiráveis, Proteção, Monitoramento, Vigilância e Fiscalização e divulgação. Também podem ser desenvolvidas atividades de produção comercial.

Na RDS Igapó-Açu, esta categoria abrangeu todas as áreas de uso comunitário, as de uso direto, como as capoeiras no entorno da comunidade do Igapó-Açu e aquelas às margens da estrada no entorno imediato da comunidade.

A demarcação da área de uso intensivo na RDS Igapó-Açu é crítica tendo em vista a perspectiva de asfaltamento da BR-319 por três razões. A primeira é a perspectiva de incremento da atividade ecoturística, razão pela qual é necessária regulação dessa expansão de modo especial na comunidade do Igapó-Açu, onde esta atividade é desenvolvida com perspectiva de crescimento - ali estão situadas as “pousadas” e restaurantes, assim como é ponto de partida para as atividades com visitantes e turistas. A segunda é a necessidade de monitoramento das pressões antrópicas advindas do

asfaltamento. A terceira é a possibilidade de incremento populacional na RDS Igapó-Açu à medida que as ações para sua consolidação tomem forma, tornando-se fator de atração de moradores egressos da Unidade de Conservação tendo em vista a escassez de oportunidades ali existentes.

Na zona de uso intensivo, há atividades comuns com aquela de uso extensivo, já descritas na seção anterior, portanto, não o faremos novamente.

O manejo florestal de pequena escala já é realizado na RDS Igapó-Açu por um grupo de famílias que explora a madeira ilegalmente e alocam-na no mercado de Borba ou de Careiro da Várzea. No processo de construção desse plano de gestão, porém várias famílias se interessaram em adicionar a seu cardápio de oportunidades de manejo de recursos naturais, esta atividade. O manejo florestal de pequena escala será realizado por empreendedores individuais organizados em grupos de trabalho solidário, uma série de parcerias será ameadada pela comunidade da RDS Igapó-Açu em vista da capacitação, financiamento e alocação do produto no mercado. Esta atividade obedecerá às normativas estaduais para a atividade, necessitando ser aprovado pelos órgãos licenciadores e pelo conselho chefe da Unidade de Conservação.

16.2.5 Zona de Amortecimento e Entorno da RDS Igapó-Açu

Segundo a Lei do SNUC (9985/2000, Art. 2, inciso 17), a zona de amortecimento, é aquela onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas com o propósito de minimizar seu impacto sobre a Unidade de Conservação. Seu objetivo é a prevenção do efeito de borda, ou seja, da modificação na abundância relativa e na composição das espécies na parte marginal daquele fragmento florestal - em nosso caso da Unidade de Conservação (Forman & Gordon, 1986).

A zona de amortecimento não integra a Unidade, mas por ser uma área crucial para a mesma, é sujeita a regras de zoneamento obrigatório de acordo com o SNUC (2000). Assim, toda atividade impactante nessa área deve ser licenciada com anuência do conselho consultivo da Unidade, para que tenham suas atividades liberadas pelo órgão ambiental.

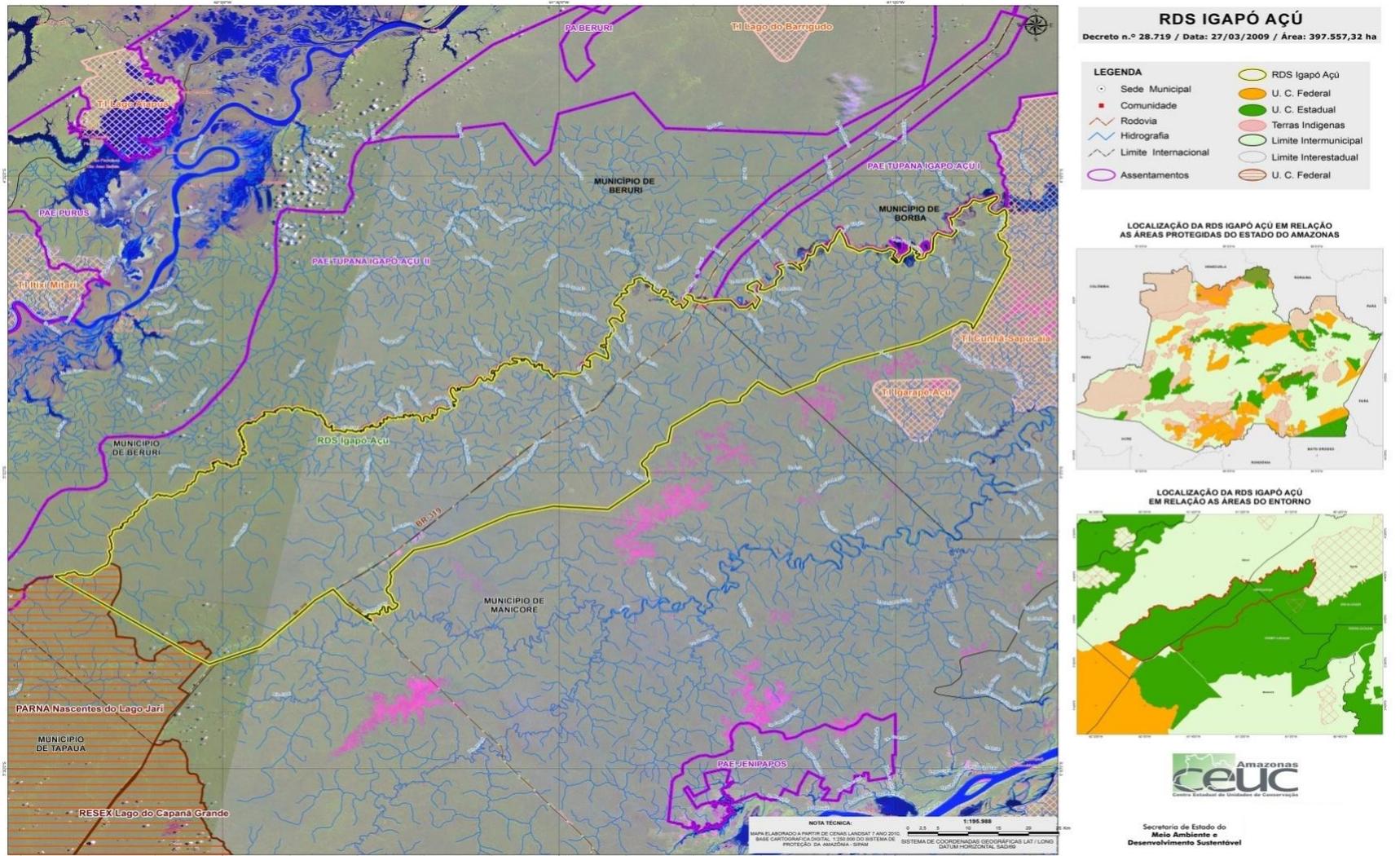
Com relação a tamanho, a resolução do CONAMA 13/1990 fixou um raio de 10 km de entorno a partir dos limites das Unidades. Porém, a resolução 428/2010 revogou

aquela resolução reduzindo aquela faixa para 3 km onde o desenvolvimento de atividades que possam afetar a Unidade deverão ser licenciadas pelo órgão competente quando for o caso.

Neste documento, levamos em consideração a regulação realizada pelo CONAMA e assinalamos a zona de amortecimento da Unidade mas, numa perspectiva de corredor ecológico e no afã de integração entre as diversas áreas protegidas ali existentes, consideramos a existência destas mesmas áreas protegidas em seu entorno. Estas subzonas do entorno da Unidade formam um *continuum* geográfico compartilhando características florísticas, faunísticas, humanas etc. e, sendo formado por áreas protegidas na área d influência da BR-319, tem o potencial de gestão integrada com sinergia de programas, subprogramas e ações, integrando os diversos gestores do CEUC nas Unidades estaduais e as populações tradicionais e indígenas ali moradoras num ampla frente de vigilância e monitoramento em prol da conservação daquela parcela do interflúvio Purus-Madeira.

O entorno da RDS Igapó-Açu é formada, em sua grande maioria em termos geográficos, por áreas protegidas de diversos tipos: Projetos de Assentamento Extrativista (PAE), Terras Indígenas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), um parque estadual, um federal e área de assentamento do Programa Terra Legal ao longo da BR-319. Essas áreas protegidas servem como anteparo às pressões antrópicas na região, algumas delas exercendo um papel de tampão da BR-319, desde Manaus. Isso não significa que essas áreas não sejam fragilizadas por conta da baixa governança por parte dos órgãos gestores com responsabilidade sobre a área: o PAE Tupana ainda não conta com moradores assentados, a TI Cunhã-Sapucaia padece das debilidades da FUNAI e a área do Programa Terra Legal já apresenta sinais de *grilagem* e desmatamento.

Figura 2. Zona de Amortecimento da RDS Igapó-Açu



O entorno da RDS Igapó-Açu conta com as seguintes características e subzonas:

16.2.6 Subzona Terra Legal

Ao longo da BR-319, existe um assentamento realizado pelo Programa Terra Legal onde residem agricultores familiares em áreas de cerca de 2500x2000 desde a BR-319. Esta subzona é importante porque é o flanco aberto da RDS Igapó-Açu em vista de ser a área mais densamente povoada e por um tipo de população cuja interação com a terra e a floresta é, com frequência, predatória e baseada no corte e queima para plantio de roçados, principalmente de mandioca.

Este plano de gestão considera esta subzona estratégica e passível de uma intervenção atenciosa pela gestão da Unidade sob pena de impactos importantes às portas da RDS.

16.2.7 Subzona – PAEs Tupana-Igapó-Açu I e II

O PAEsTupana - Igapó-Açu I e II foram criado em 2007 com 18 e 55 famílias assentadas respectivamente, sendo que grande parte destas são também moradoras da RDS Igapó-Açu. Devendo ser considerado na gestão da RDS em vista de ter a potencialidade de desenvolver um papel importante no desenvolvimento local e conservação daquela porção florestal. A área ainda é intensamente florestada e não há ligação entre a área do PAE e a BR-319, o que impede de certa maneira a invasão da área por elementos estranhos e predadores. Além disso, a floresta ali é muito rica com forte potencial de manejo por parte de seus moradores. O licenciamento ambiental do PAE Tupana deve ser realizado após aprovação do CEUC devendo o órgão gestor comunicar o licenciamento ao conselho gestor da RDS.

16.2.8 Subzona – Terra Indígena Cunhã-Sapucaia

ATI Cunhã-Sapucaia pertence ao povo Mura possuindo uma população de 387 indígenas sendo contígua a RDS Igapó-Açu, compartilhando das mesmas características faunísticas e florísticas. Ali, os indígenas realizam atividades de manejo de produtos florestais madeireiros e pesca esportiva sem regulação alguma, porém, apesar disso, a

presença desse tipo de área protegida, carrega a potencialidade de haver maior integração de ações com mútuo crescimento.

16.2.9 Subzona RDS do Rio Amapá

Situada em Manicoré contando com mais de 200 mil ha, região é uma importante área de cabeceiras com drenagem superficial e sujeita a alagações sazonais. Não há comunidades dentro da RDS, exceto poucas famílias que sazonalmente ocupam a área para colher castanha do Brasil. A demanda pela criação da RDS partiu da Central das Associações Agroextrativistas de Democracia (CAAD), formada por comunidades do entorno do Rio Madeira e da AM-464. A existência de ambientes únicos, como as Campinas, que abrigam espécies endêmicas de aves faz da RDS um lugar com imenso potencial para o turismo científico, ornitológico, ecológico e educativo.

16.2.10 Subzona Parque Estadual do Matupiri

Abrange uma área de mais de 500 mil ha localizada nos municípios de Borba e Manicoré. A reserva é cortada pelo Rio Matupiri, afluente de água preta do Rio Madeira. A área do Parque faz fronteira com as terras indígenas Arari, Cunhã - Sapucaia, Pacovão - Jutai do Iga, e com as reservas de uso Estaduais RDS do Rio Amapá e RDS Rio Madeira, formando com estas o mosaico de unidades de conservação do centro-sul do Amazonas, região de forte pressão de desmatamento por influência da revitalização da BR-319 e pela construção de hidrelétricas e da hidrovia no Rio Madeira.

Também se destaca pela presença de paisagens naturais formadas por grandes extensões de ecossistemas abertos tipo cerrado, em meio a áreas de florestas, conhecidas como campos, campinas e campinaranas, refletindo, respectivamente, um gradiente de aumento da biomassa vegetal. O isolamento dessas áreas proporcionou uma diversidade particular, em alguns casos, endêmica, sendo possível encontrar na região espécies típicas de áreas de cerrado em meio à floresta, associadas com essas paisagens não florestais. No entorno do parque existem 26 comunidades com cerca de 480 famílias que utilizam a agricultura, caça e pesca como principais atividades de subsistência.

16.2.11 Subzona Parque Nacional Nascentes do Lago do Jari

Situado em Beruri e Tapauá, o Parque Nacional Nascentes do Lago Jari, com 812.141 ha, garante a proteção da bacia do Rio Jari, de seus recursos naturais e pesqueiros associados. Possibilita ainda, estabelecer na região central do interflúvio Purus-Madeira, um importante corredor ecológico, composto pelo mosaico de áreas protegidas já existentes, garantindo conectividade com outras áreas naturais protegidas, notadamente a Terra Indígena Apurianã do Igarapé Tauamirim, a Reserva Biológica de Abufari e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus (unidade administrada pelo governo do estado), todas localizadas ao longo do Rio Purus, com aquelas geograficamente relacionadas ao Rio Madeira, como a Reserva Extrativista do Lago Capanã Grande, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Amapá e o Parque Estadual do Matupiri (essas duas últimas gerenciadas pelo governo do estado).

O Parque Nacional Nascentes do Lago Jari tem como objetivo preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

16.3. ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Todos os cursos d'água que interceptados pela BR-319 devem ter suas áreas de proteção permanente ampliadas por uma faixa de 50 metros que se prolongue até a 1ª interseção a montante e a jusante.

17. ESTRATÉGIA GERAL DE GESTÃO



NUSEC/UFAM (2013)

No primeiro ciclo de gestão da RDS Igapó-Açu a estratégia de gestão deve focar na organização da Unidade de Conservação através do ordenamento e regulamentação das atividades ali existentes com protagonismo da população local, visando à consecução dos objetivos de criação da RDS Igapó-Açu.

Tal ordenamento deve abranger a Unidade em seus limites, sendo interessante que abarque os elementos essenciais e centrais neste primeiro ciclo: pesquisa, manejo de recursos naturais, organização social, fortalecimento comunitário e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

O objetivo primeiro deste ciclo é de implementação visando à consolidação da Unidade, Implementação e Consolidação, são elementos inextrincáveis sob pena de cairmos na situação de uma Unidade de Conservação sem efetividade e, portanto, fragilizada a toda sorte de pressões às quais está exposta. No momento posterior à aprovação do Plano de Gestão, é necessário que um forte impulso de gestão tome forma, caso contrário, qualquer esforço posterior será em vão.

Dessa forma, cremos que somente com o envolvimento das comunidades ali existentes e dos atores sociais do entorno da mesma, tem-se possibilidade concreta de resistência aos dramas socioambientais que podem advir quando do asfaltamento da BR-319.

A base da estratégia de gestão consiste na ligação entre manejo e qualidade de vida para os moradores da região como ferramentas centrais para a manutenção da integridade da cobertura florestal e dos cursos d'água existentes na Unidade.

Essa estratégia geral de gestão tem como pressuposto o protagonismo comunitário na gestão da Unidade de Conservação – via conselho gestor, associação local e associações de manejadores, corresponsabilizando-os pela gestão da Unidade de Conservação. Nessa estratégia de gestão, os moradores não são meros expectadores de uma ação estatal, mas participantes ativos da gestão, sendo os implementadores “no chão” da estratégia de gestão. Compreende-se esse protagonismo em duas vertentes complementares:

Como manejadores dos recursos naturais da Unidade de Conservação cumprindo o papel de suplemento de produtos florestais pesqueiros, madeireiros e não madeireiros sendo fortalecidos em um programa próprio com objetivo de promover seu desenvolvimento institucional e organizacional;

Como corresponsáveis pelo monitoramento e vigilância da Unidade de Conservação juntamente com o Estado e, portanto, centrais nas estratégias de conservação dos recursos naturais conservados na Unidade. A integração dos moradores da floresta no sistema de Proteção, Monitoramento, Vigilância e Fiscalização é a ferramenta mais eficaz de prevenção da destruição desse ambiente, alimentando o ciclo de manejo e sendo alimentada por este.

Tendo este pressuposto como ponto de partida, cabe ao órgão representado pelo chefe da Unidade de Conservação conjuntamente com as organizações locais e o conselho gestor darem os seguintes passos:

Fomentarem, apoiarem e impulsionarem atividades de manejo de recursos naturais, buscando parcerias institucionais capazes de alocarem os recursos manejados no mercado a preço justo;

Proporcionarem a essas organizações e grupos de manejadores ferramental técnico: assistência técnica, fortalecimento comunitário e capacitação, capazes de modificarem e/ou melhorarem sua interação com a floresta e cursos d'água tendo sempre como pano de fundo a conservação dos recursos naturais;

Articularem parcerias efetivas com os órgãos públicos objetivando o acesso a políticas públicas capazes de apoiarem e financiarem atividades de manejo de recursos naturais.

Esse Plano de Gestão deve se constituir no documento base ao qual devem gestores e organizações se remeter de maneira a que não seja desvirtuado o sentido da criação da RDS Igapó-Açu.

Os programas de gestão da RDS Igapó-Açu, conforme orientação do Roteiro Metodológico, consta do detalhamento da estratégia geral e têm o objetivo de fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica, das atividades geradoras de renda, do manejo dos recursos naturais, garantir da proteção da biodiversidade e dos meios necessários para implementar a Unidade e o Plano de Gestão. Os programas propostos estão estruturados em cinco linhas básicas: Conhecimento, Uso Público, Manejo do Meio Ambiente, Apoio às Comunidades e Operacionalização.

Foram levados em consideração na construção dos Programas de Gestão os primeiros de 5 (cinco) anos como o primeiro ciclo de gestão da Unidade, e consideramos dois elementos como importantes:

1. Do ponto de vista geral, evidenciado pelas comunidades na Missão da Unidade de Conservação, a importância da biodiversidade existente na Unidade de Conservação, e o serviço maior prestado pela Unidade no debate mais amplo sobre a Amazônia e sua especificidade enquanto ecossistema;
2. Do ponto de vista específico e complementar ao aspecto anterior, o anseio de manejar os recursos naturais já empreendidos além de aperfeiçoar suas práticas tradicionais de uso até a revisão deste Plano de Gestão.

É importante reter dois elementos metodológicos básicos:

1. Os Programas de Gestão constantes neste Plano de Gestão, não são anseios de cientistas ou projeções ad extra dos autores e gestores a respeito do futuro, mas enraízam-se nas necessidades, desejos e práticas dos atores sociais envolvidos com a RDS Igapó-Açu. Obviamente, na medida em que este Plano de Gestão for sendo implementado, novos desejos, anseios e práticas emergirão, as pressões antrópicas no entorno da Unidade se adensarão e, cremos, os moradores estarão preparados para aprofundar a gestão da Unidade, revendo este plano, replanejando-o e acrescentando elementos advindos destes novos fatores conjunturais e suas respectivas externalidades;
2. O elemento estratégico fundamental que é o estreitamento de parcerias para a implementação da RDS Igapó-Açu e, portanto, para a consecução deste Plano de Gestão. Há carência de políticas públicas para os moradores da Unidade de Conservação, escassez esta que deve ser suprida pela responsabilização do Estado no tocante ao seu atendimento. Nesse sentido, sob coordenação do conselho gestor, o CEUC deve promover o estreitamento de relações institucionais objetivando a capilarização de políticas públicas naquele território.

As regras de uso da RDS Igapó-Açu estão sob a égide da legislação brasileira e foram construídas de modo participativo, tendo sido discutidas durante a oficina de planejamento participativo com representantes da maioria esmagadora das famílias da

Unidade de Conservação. Em sua construção, tais regras contaram com auxílio de grupos organizados ou ONGs envolvidas com a gestão de outras Unidades de Conservação do estado do Amazonas que trabalham com agendas específicas, tais como: madeira, pescado, turismo etc.

A metodologia utilizada foi o acúmulo de discussão em grupos focais temáticos formados por moradores envolvidos num determinado tipo de interação com a floresta e os cursos d'água da RDS, em termos de manejo de recurso natural, ações de vigilância e monitoramento etc. Foi tomado extremo cuidado em se levar em consideração o resultado dos diagnósticos realizados na Unidade de Conservação, assim como as fontes secundárias existentes, tais como: estudos, levantamentos, e diagnósticos anteriores.

17.1. DIRETRIZES GERAIS PARA AS REGRAS DE USO DA RDS IGAPÓ-AÇU

As regras de uso têm como finalidade garantir o uso sustentável dos recursos naturais da RDS Igapó-Açu mediante a regulamentação de condutas intervenientes sobre o meio biótico;

Todos os moradores e usuários da RDS são responsáveis diretos pela obediência das regras previstas para a RDS Igapó-Açu, assim como o CEUC/SDS, IPAAM, os grupos de produção e a associação da RDS;

O conselho gestor da RDS Igapó-Açu tem responsabilidade primeira na aplicação dessas regras assim como na punição a moradores ou usuários que porventura venham a quebrar as regras de uso aqui pactuadas.

As Regras de Uso da Unidade estão consignadas em seguida.

17.2. REGRAS DE USO PARA ECOTURISMO

As atividades turísticas na RDS Igapó-Açu visam à promoção do esporte, turismo, lazer e ecoturismo, com destaque para: promover, organizar, produzir e incentivar as atividades mencionadas;

Objetivam proporcionar, difundir, incentivar, defender, promover e fomentar, na RDS Igapó-Açu, prática amadora e/ou profissional do esporte, turismo, lazer e ecoturismo;

As atividades de ecoturismo devem ter em vista conservar, preservar o meio ambiente e promover desenvolvimento sustentável;

O turista comportar-se de acordo com regras de pudor e conduta dos moradores, respeitando os costumes das comunidades;

O turista não pode levar nenhum recurso natural da comunidade a não ser que tenha comprado dos comunitários;

O turista da pesca esportiva não poderá levar nenhum exemplar da comunidade;

Caso o turista queira levar peixe da comunidade, deve comprar do pescador comercial, mediante recibo;

O turista pode comer o peixe no local da pescaria;

O turista só poderá circular pelas áreas da Unidade permitidas pelo zoneamento da mesma;

O turista tem que ter autorização da Associação para entrar na comunidade;

O turista deve contratar guias da comunidade;

O turista só pode circular na RDS com guia do local;

O turista só poderá colocar bote na água após autorização da Associação;

O turista não pode portar arma de fogo na comunidade;

Não pode haver venda de animais, fruto de caça para o turista;

O turista que infringir as regras deve pagar multa;

O turista não pode usar drogas na comunidade;

O turista tem que respeitar os moradores da comunidade;

O turista para fazer trilha deve andar de calçado fechado;

O turista pode fazer festa na comunidade, desde que autorizado pela Associação e com acompanhamento de alguém do local que não beba;

O horário limite para festa de turistas na comunidade é até 1 hora;

O horário para serenata nas praias será livre;

O turista não pode jogar lixo no rio e na comunidade em geral;

O turista é obrigado a utilizar os equipamentos de segurança.

17.3. REGRAS DE USO PARA E PESCA ARTESANAL

1. São definidos como lagos para pesca de subsistência:

a. Lago Castanhal Açú (PAE - entorno)

- b. Lago do Renato
- c. Lago Palha Branca
- d. Lago Araçá (só de anzol)
- e. Lago Tauari (PAE - entorno)
- f. Lago do Bandeira
- g. Lago do Cobra
- h. Lago Pororoca

2. A pesca comercial será realizada, de acordo com a lei vigente no período de Defeso.

3. São definidos como lagos para a pesca comercial: todos os lagos da zona de uso extensivo, com exceção dos destinados à pesca de subsistência;

4. São definidos como lagos para Pesca Esportiva:

- a. Lago Azul
- b. Lago Castanhal Açú (PAE - entorno) e
- c. Lago Palha Branca

5. São definidos como lagos de Reprodução

- a. Lago Terra Preta (PAE - entorno)
- b. Último lago do Centro e
- c. Lago Tirirical

6. Deve-se fazer a fiscalização de peixe na Reserva durante o ano todo;

7. Toda a movimentação de embarcações pesqueiras dentro da RDS deve ser informada ao Órgão Gestor. A vigilância é de responsabilidade de todos, moradores e órgãos ambientais;

8. Fica proibida a pesca do pirarucu (*Arapaima gigas*), mesmo que para alimentação, de acordo com Instrução Normativa 34/04 e 35/04, somente mediante plano de manejo.

9. Proibido a pesca comercial nos portos ou lanços de pesca, onde os comunitários retiram o pescado para sua subsistência;

10. Proibido pescar quelônios e retirar ovos ao longo de todas as áreas, sem exceção.

11. O limite de pesca é de 300 quilos por pescador;

12. Qualquer quebra de regra da pesca deve ser levada para o Conselho;

13. Na RDS Igapó-Açu não é permitido realizar nenhum tipo de pesca utilizando corte de capim, batção, tóxico, explosivo, carbureto, rede de arrasto e demais proibições previstas em Lei;

14. As áreas de preservação a intervenção humana não é permitida devendo ser preservados para o cumprimento dos objetivos de preservação da Unidade de Conservação. Assim, as áreas permissíveis de uso e manejo são as áreas previstas dentro da zona de uso intensivo onde as modificações nas paisagens são permitidas dentro dos aspectos legais de uso. Alterações na forma de uso diferentes das especificadas nos critérios de zoneamento deverão ter aprovação do Conselho Deliberativo da Reserva;

15. Respeitar o zoneamento em relação à pesca comercial e pesca esportiva;

16. A pesca exercida pelos moradores da RDS Igapó-Açu obedecerá as regras a serem definidas no Plano de Manejo dos Recursos Pesqueiros, até lá, as regras pactuadas na Oficina de Planejamento Participativo para construção do Volume II do Plano de Gestão da Unidade ficarão em vigor.

17.4. REGRAS DE USO PARA MANEJO FLORESTAL DE PEQUENA ESCALA

1. O manejo florestal de pequena escala só será feito com plano de manejo aprovado e licenciado;

2. O manejo florestal será sempre de forma comunitária;

3. O grupo terá dois responsáveis e tanto na venda como no lucro, os responsáveis devem fazer reunião do grupo;

4. Os manejadores serão moradores da RDS Igapó-Açu;

5. Só poderão entrar no manejo pessoas de fora se elas forem parentas de moradores, após serem aprovadas em reunião do grupo de manejadores;

6. Os manejadores devem manejar com equipamento de segurança individual completo: calça, camiseta, capacete, óculos, protetor de ouvido e bota;

7. Nos locais de manejo é necessário ter equipamentos de primeiros socorros;

8. Dentro do trabalho de manejo florestal não se pode usar bebida alcoólica;

9. Dentro do trabalho os manejadores podem tanto fazer mutirão como pagar diária;

10. Quem não trabalhar como serrador tem direito a receber diária;
11. É proibido fazer fogo na área de manejo;
12. Pode acontecer visita de turismo no local de manejo;
13. As motosserras devem ser legalizadas de acordo com a legislação.

17.5. REGRAS DE USO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MADEIREIROS PARA CONSUMO INTERNO

A madeira extraída pelos moradores da RDS Igapó-Açu para uso próprio na construção de flutuantes, casas, canoas, barcos, móveis domésticos ou para fins comunitários, não terá necessidade de plano de manejo;

O morador deve observar a legislação do estado do Amazonas acerca do autoabastecimento;

O morador, de acordo com a legislação pode extrair madeira para consumo interno, sem precisar da anuência do chefe da Unidade.

17.6. REGRAS DE USO PARA AGRICULTURA EM PEQUENA ESCALA

1. Fica proibido o desmatamento para fins de roçados nas nascentes dos rios, nas margens de lagos, igarapés e quaisquer outros cursos e mananciais, de acordo com as leis vigentes de área de preservação ambiental;

2. Somente os moradores beneficiários da RDS podem possuir cultivos no território da Unidade de Conservação;

3. Devem ser priorizadas áreas de capoeira para a abertura de novos roçados;

4. Na RDS Igapó-Açu é considerada família pequena aquela com até 3 (três) membros;

5. Na RDS Igapó-Açu é considerada família grande aquela com mais de 4 (quatro) membros;

6. As famílias pequenas da RDS Igapó-Açu tem o direito de abrir até 3 quadras/hectares para roçado;

7. As famílias grandes da RDS Igapó-Açu tem o direito de abrir até 4 quadras/hectares para roçado por ano;

8. É proibido criar gado na RDS Igapó-Açu;

9. As queimadas devem ser feitas quatro dias depois de uma boa chuva, com a floresta ainda úmida;

10. Quando for feito a queimada, os moradores devem acompanhar e não deixar o fogo se alastrar.

17.7. REGRAS DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

1. São consideradas de uso comum, as seguintes áreas na RDS Igapó-Açu: rios, igarapés, florestas, estradas vicinais, tabuleiros, barrancos, praias, núcleos comunitários, lagos e varadouros, sendo estas, portanto, de responsabilidade, conservação e preservação de todos os moradores e usuários da RDS Igapó-Açu;

a. O uso das áreas comuns deverá ser combinado em acordo com os moradores, seguindo o zoneamento da RDS e a legislação vigente e mediante aprovação do Conselho Deliberativo;

b. A utilização destas áreas deverá respeitar os usos e costumes dos moradores, desde que não desrespeite as normas do Plano de Gestão.

2. A abertura de novos varadouros/ramais deverá ser solicitada e aprovada no Conselho Deliberativo pelo Órgão Gestor da unidade e pela Associação local.

3. Pessoas de fora não podem colocar comércio na Comunidade;

4. Somente gente de dentro da comunidade pode colocar comércio;

5. É considerada gente de dentro quem mora na Comunidade;

6. Pessoas que já viveram na comunidade podem voltar a morar contanto que sejam familiares de moradores da comunidade;

a. Moradores de fora, parentes de moradores podem morar na RDS, mediante aprovação da comunidade;

7. As festas e atividades barulhentas serão permitidas nos seguintes períodos:

a. Segunda a quinta até 24h;

- b. Sexta, sábado e domingo até 3h.
- 8. Visitantes não podem levar recursos naturais da área da RDS;
- 9. O morador não pode levar caça para cidade;
- 10. Não pode haver descarte de lixo nas ruas da comunidade;
- 11. No caso do não cumprimento das normas estabelecidas nessas Regras de Utilização da Reserva o infrator (morador ou não) será punido segundo a lei de Crimes Ambientais;
- 12. Como regimento interno deste Plano de Gestão, poderão ser aplicadas também as seguintes penalidades: I. Advertência escrita; II. Lavratura de Auto de Constatação (LAC) e encaminhamento ao órgão competente e suspensão de 10, 30 e 180 dias dos benefícios comuns da RDS;
- 13. Cabe ao conselho deliberativo da reserva a resolução de conflitos gerados pela aplicação das penalidades;
- 14. O morador penalizado que se sentir prejudicado por algum outro, deve levar a pendência para a reunião do Conselho.

18. PROGRAMAS



NUSEC/UFAM (2013)

18.1. PROGRAMA DE CONHECIMENTO

São propostas para a RDS Igapó-Açu e entorno a promoção de estudos biofísicos e ações de monitoramento para as atividades potencialmente impactantes sobre a Unidade, além da promoção do conhecimento da imensa biodiversidade existente na RDS, assim como das populações ancestrais que ali residiram.

Neste primeiro ciclo de gestão, o Programa de Conhecimento se propõe a:

Promover o mapeamento biológico da biodiversidade existente nas áreas de floresta da RDS Igapó-Açu e entorno com o fito de compreender as interações bióticas do local;

Promover a pesquisa científica com espécies de uso costumeiro na linha de ecologia, sustentabilidade, técnicas de uso e manejo, beneficiamento, mercado e comercialização, de modo a contribuir no desenvolvimento sustentável das comunidades da Unidade;

Promover estudos e pesquisa científica arqueológicas com a finalidade de aprofundar o conhecimento acerca das populações ancestrais que ali se instalaram;

Promover a divulgação científica periódica de uma gama de estudos promovidos na Unidade de modo a tornar público no meio científico, acadêmico e comunidade em geral o acúmulo de informações e estudos ali realizados;

Promover a divulgação das propostas de pesquisa apresentando-as aos moradores e conselho;

O Programa de Monitoramento da Biodiversidade e Uso de Recursos Naturais em Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas (PROBUC) desenvolve monitoramento na RDS Igapó-Açu. Este programa prevê a capacitação comunitária para o monitoramento da fauna e da flora permitindo a observação dos impactos gerados pela atividade comunitária. Faz-se necessário que esses estudos continuem e que o acervo de conhecimento já acumulado seja democratizado, a bem da sociedade de modo geral e dos moradores da Unidade de Conservação de modo mais específico. Tais resultados tem importância na medida em que atividades de educação ambiental conexas ao ecoturismo de base comunitária tomarão forma.

Este Programa traz em si os seguintes subprogramas e atividades:

18.1.1 Subprograma Pesquisa Científica

- Articular centros de pesquisa científica e fontes de financiamento para viabilizar a pesquisa científica na RDS Igapó-Açu;
- Plano de detalhamento da biodiversidade da RDS Igapó-Açu;
- Realização de pesquisas científicas para avaliação do potencial dos seguintes produtos: andiroba, cipós, tucumã, buriti, caioé, bacaba, patauá, bacuri, piquiá, borracha, castanha, açaí babaçu, pau-rosa, itaúba, copaíba, sova, “louro” e qualquer outra espécie de interesse;
- Realizar estudo da cadeia produtiva dos produtos potenciais
- Realização monitoramento socioeconômico do impacto de programas sociais e comercialização de produtos extrativistas na RDS Igapó-Açu, sobre a renda e condições de vida dos moradores;
- Realização do Plano de estudos e pesquisa científicas arqueológicas da RDS Igapó-Açu;
- Realização de pesquisa acerca de quelônios na RDS Igapó-Açu, com prioridade para auxiliar o manejo
- Realização de pesquisa sobre estoques pesqueiros com prioridade para auxiliar o manejo
- **Realização de pesquisa sobre caça com prioridade para auxiliar o manejo.**

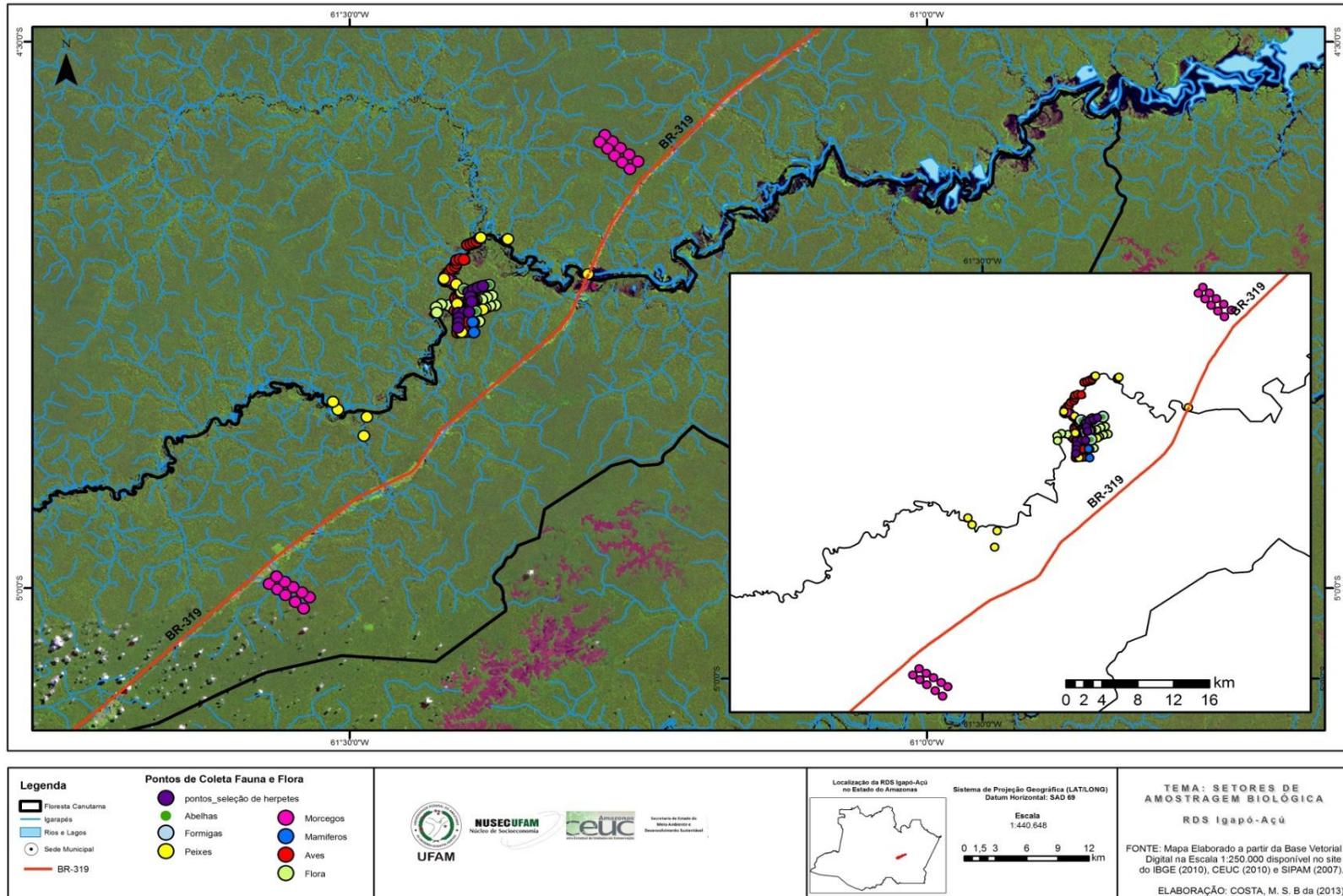
18.1.2 Subprograma de Proteção, Monitoramento, Vigilância e Fiscalização

- Manutenção do PROBUC;
- Implementar o monitoramento comunitário e via satélite do desmatamento e das áreas de roçado no interior e entorno da RDS;
- Programa de monitoramento de recursos pesqueiros na RDS Igapó-Açu.

18.1.3 Subprograma de Divulgação Científica

- Promover a divulgação de estudos e pesquisas realizadas na RDS Igapó-Açu.

Figura 3. Áreas de Amostragem Biológica da RDS Igapó-Açu.



18.2. PROGRAMA DE USO PÚBLICO

O Programa de Uso Público prevê o planejamento e ordenamento das atividades da Unidade visando principalmente os usuários não moradores. Seu objetivo é encaixar as expectativas dos usuários da Unidade, seus objetivos e os moradores, de modo a que danos socioambientais sejam evitados mediante regras, tudo isso sem desestimular o desenvolvimento das atividades turísticas na área.

Apesar de seu abandono, a BR-319 ainda recebe viajantes com frequência constituindo-se no público-alvo do Programa de Uso Público. Grupos de jipeiros, motoqueiros, e bikers que fazem dela seu espaço de turismo de aventura. Paralelamente, a pesca esportiva é realizada no espaço da RDS, e os moradores foram costurando contatos com esses diversos grupos organizados.

Linhas regulares de Kombi ligam municípios do sul do Amazonas, Lábrea e Humaitá, com mais frequência, com Manaus através da BR-319, até o completo fechamento do “trecho do meio” da estrada, ônibus passavam pela estrada e cortavam a RDS. Esse movimento de passageiros deve ser retomado com força, aumentando o fluxo de pessoas na Unidade, impactando as comunidades da RDS com consequências para o ecossistema os quais devem ser prevenidas.

Por último, famílias de várias proveniências frequentam o Igapó-Açu para lazer com suas famílias. Outras instalações ecoturísticas estão sendo construídas pelos próprios moradores, tais como: mais uma pousada e um pequeno restaurante, aumentando as possibilidades de hospedagem. Assim é que, aos poucos, os viajantes começaram a ser encaradas como turistas. Uma associação ecoturística chamada Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS Igapó-Açu, foi fundada, organizando os moradores interessados no uso público na RDS Igapó-Açu mobilizados em torno de uma atividade promissora e sustentável.

O ordenamento territorial – cursos d’água, áreas de subsistência e turismo, permitirá que a atividade seja realizada sem conflitos entre turistas e comunitários, possibilitando a manutenção da integridade da Unidade e a geração de renda às comunidades.

No bojo do Programa de Uso Público, as atividades de ecoturismo e pesca esportiva carecem de regulação através de regras claras e públicas, de modo que a

atividade não redunde em prejuízos para a integridade da Unidade, assim como para o modo de vida das populações tradicionais.

Sinteticamente, o Programa de Uso público conta com os seguintes subprogramas e atividades:

Subprograma de Ecoturismo

Ordenar e monitorar o ecoturismo na RDS Igapó-Açu;

Levantamento de infraestrutura ecoturística existente nas comunidades assim como o dimensionamento de infraestrutura futura;

Ações de capacitação e formação de recursos humanos para ecoturismo;

Identificação dos turistas e usuários da RDS Igapó-Açu;

Promover a articulação de parcerias com iniciativas privadas de turismo na RDS Igapó-Açu;

Promover ações de captação de recursos em apoio às ações de ecoturismo da RDS Igapó-Açu;

Elaborar documento jurídico de concessão por parte da associação local.

18.2.1 Subprograma de Interpretação Ambiental

Plano de Informação sobre regras de uso da RDS Igapó-Açu;

Plano de Educação Ambiental permanente para usuários e moradores da RDS Igapó-Açu;

Programa de educação arqueológica.

18.2.2 Subprograma de Divulgação Ecoturística

Plano de divulgação da RDS Igapó-Açu.

18.3. PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE

A área da RDS Igapó-Açu possui inúmeros recursos naturais que são utilizados pelas populações locais com o fito de auferir renda, e usá-los de modo tradicional em suas várias necessidades: construção de moradias, benfeitorias, equipamentos de trabalho, medicina, alimentação etc. Faz parte da discussão acerca da gestão da Unidade, o planejamento para o bom uso dos recursos de

modo que os mesmos não sejam degradados, utilizados de forma não sustentável ou ilegal.

Por ocasião da construção deste Plano de Gestão, os moradores da RDS Igapó-Açu não executavam a extração de produtos florestais não madeireiros de maneira significativa. Com efeito, o uso de óleos, resinas, produtos florestais para medicina era exígua. No Programa de Pesquisa Científica, acima delineado, testemunha-se que, ao longo do primeiro ciclo de gestão, pesquisas acerca da potencialidade de produtos florestais não madeireiros serão realizadas com o objetivo de, além de conhecimento, abrir perspectivas de manejo mediante o interesse dos moradores. Assim, no momento de construção do plano de gestão, de comum acordo com as comunidades, nos atemos a regular e planejar os produtos florestais de uso tradicional rotineiro, ficando para o CEUC a tarefa de construir planos de utilização com regras de uso à medida que novos produtos florestais madeireiros e não madeireiros forem sendo manejados pelas comunidades.

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais, tendo como objetivos:

Promover a recuperação e manejo dos recursos naturais seja para a conservação ou para a geração de renda das populações usuárias ou que moram no entorno da RDS Igapó-Açu;

Promover o desenvolvimento de atividades produtivas na RDS Igapó-Açu sem comprometer a capacidade de suporte e funções dos ecossistemas, de forma compatível com os seus objetivos;

Prevenir a invasão da Unidade e reprimir ações não autorizadas no seu interior, protegendo o patrimônio natural e as suas fronteiras.

Basicamente este programa contará com diversos subprogramas com suas regras de uso conexas abrangendo as diversas formas de manejo de recursos naturais – extrativismo e agricultura, existentes na RDS do Igapó-Açu: manejo

madeireiro para uso tradicional e o em pequena escala; pesca artesanal, pesca esportiva e agricultura em pequena escala.

Sinteticamente, o Programa de Manejo do Meio Ambiente conta com os seguintes subprogramas e atividades:

18.3.1 Subprograma Manejo Florestal de Pequena Escala

Definição de área para manejo florestal na RDS (nº, tamanho e local);

Viabilizar ATER pública para confecção dos planos de manejo florestal em pequena escala no RDS e entorno;

Realização do inventário florestal nas parcelas e áreas selecionadas;

Elaboração dos planos de manejo florestal em pequena escala;

Apoiar no licenciamento ambiental da atividade de extração;

Busca de mercado para comercialização da madeira manejada;

Monitoramento da atividade de manejo florestal em pequena escala na RDS Igapó-Açu e entorno.

18.3.2 Subprograma De Utilização de Recursos Madeireiros Para Consumo Interno

Dimensionamento do consumo tradicional de madeira na RDS do Igapó-Açu;

Realização de capacitação acerca da legislação sobre autoconsumo do estado do Amazonas.

18.3.3 Subprograma Agricultura de Pequena Escala

Plano de estruturação para produção agrícola em pequena escala;

Promover o acesso dos moradores da Unidade e entorno às políticas públicas de apoio a agricultura familiar e pesca;

Promover o acesso dos moradores da Unidade e entorno ao PRONAF e PRONAF Pesca;

Fomentar a diversificação da produção na Unidade e seu entorno;

Implementar Unidades Demonstrativas de agroecologia ou agroflorestais nas comunidades na RDS Igapó-Açu e entorno.

Proporcionar meios de escoamento da produção agroextrativista da RDS Igapó-Açu e entorno.

18.3.4 Subprograma de Pesca Artesanal

Elaborar plano de manejo dos recursos aquáticos da RDS Igapó-Açu;

Implantar infraestrutura para armazenamento e beneficiamento de pescado;

Capacitar os pescadores para o bom manejo de recursos aquáticos.

18.4. PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES

Para enfrentar o desafio da consolidação da RDS do Igapó-Açu, é necessário que um amplo processo de fortalecimento comunitário tome forma, sob pena de a Unidade ver-se entregue ao arbítrio do gestor designado pelo CEUC. Assim, um item central na gestão é o empoderamento comunitário.

Por empoderamento comunitário, este plano compreende o crescente processo de protagonismo da gestão da RDS por parte de seus moradores organizados em associação comunitária, associações temáticas e no Conselho Chefe da Unidade.

Como estratégia de consolidação da RDS do Igapó-Açu, é fundamental que as populações ali residentes possuam uma qualidade de vida condizente com a grandeza da visão de futuro construída para a RDS.

Na RDS do Igapó-Açu, há tendência a se organizarem pequenas associações envolvidas com uma temática específica, na medida em que moradores do entorno da RDS vão se envolvendo com a gestão da Unidade e usufruindo das vantagens advindas do fato do entorno ser elemento fundamental na gestão. Assim é que a Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS do Igapó-Açu foi fundada por moradores envolvidos ou interessados em se envolver com a atividade, os manejadores de madeira, em pequena escala, estão interessados em formar sua associação.

Paralelo a isso, a associação comunitária local acha-se inoperante, sendo, neste momento, incapaz de coordenar e liderar o processo de implementação da gestão da Unidade. Por essa razão, é necessário reorganizá-la e fortalecê-la, sob pena da Unidade achar-se sem interlocutor junto ao poder público.

É interessante notar que o elemento “fortalecimento comunitário” está implícito na maior parte dos programas e subprogramas inscritos neste Plano de Gestão, na medida em que a organização comunitária é a base sobre a qual se constroem esses processos de gestão, assim, apesar de existir um Programa de Apoio às Comunidades, este apoio não deve ser compreendido desconectado do conjunto dos elementos constantes neste Plano de Gestão.

O Programa de Apoio às Comunidades conta com os seguintes subprogramas e atividades¹:

18.4.1 Subprograma de Apoio à Organização Social

Promover o fortalecimento do tecido associativo existente na RDS do Igapó-Açu; Promover o fortalecimento do Conselho Gestor da RDS Igapó-Açu.

18.4.2 Subprograma de Apoio à Melhoria da Qualidade de Vida na Unidade

Promover a melhoria das moradias das comunidades da RDS Igapó-Açu.

18.5. PROGRAMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA

Este Programa tem como objetivo o exercício diuturno de atividades que visam proteger a Unidade, tendo como base a vigilância constante de sua área por parte do órgão gestor, com participação comunitária, utilizando para tal

¹ Vale ressaltar que, neste item não debatemos regras internas a esses coletivos pelo fato de que tanto a associação local e a associação de Ecoturismo possuem seus estatutos sociais, enquanto o Conselho Chefe da Unidade possuirá seu regimento interno, os quais são instrumentos de regulação de condutas, posturas e posicionamento.

ferramentas de monitoramento por satélite e a ação em campo, bem como atividades preventivas conexas a outros subprogramas descritos neste Plano de Gestão.

Este programa prevê um subprograma:

18.4.1 Subprograma de Monitoramento e Proteção Ambiental

Implementar o monitoramento comunitário e via satélite do desmatamento e das áreas de roçado no interior e entorno da RDS, bem como de ameaças e pressões. Promovendo parcerias com os órgãos competentes para ações de fiscalização na RDS Igapó-Açu, como forma de redução das ameaças e pressões na Unidade de Conservação.

18.6. PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO

O Programa de Operacionalização consta de um programa estruturante que visa conferir a RDS do Igapó-Açu alicerces para desenrolá-lo dos programas acima descritos anteriormente, dando ao órgão gestor condições estruturais de atuação: infraestrutura, recursos humanos e financeiros, conexão com as organizações locais e o conselho gestor.

Esse programa trabalha um elemento central que é a regularização fundiária dos moradores da Unidade, o que dará aos mesmos plenas condições de acesso às políticas públicas importantes para a consolidação da Unidade e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Além disso, trabalhará elementos basilares, tais como: a administração e manutenção da Unidade, reciclagem e formação constante do chefe da Unidade.

O Programa de operacionalização conta com os seguintes subprogramas e atividades:

18.6.1 Subprograma de Regularização Fundiária

Promover articulação entre ITEAM, associação local e conselho gestor.

18.6.2 Subprograma de Administração e Manutenção

Prover o suporte material necessário para manutenção das atividades rotineiras de gestão da RDS Igapó-Açu.

18.6.3 Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos

Aquisição de equipamentos para a base da Unidade;
Plano de estruturação da equipe local de administração da Unidade;
Implantar práticas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados na RDS Igapó-Açu;
Fortalecer os Agentes ambientais voluntários.

18.7. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E

AVALIAÇÃO

O Programa de Monitoramento e avaliação baseado no modelo de gestão adaptativa, visa envolver todos os atores envolvidos com a RDS do Igapó-Açu, sob a coordenação do Conselho Chefe da Unidade e do CEUC na avaliação periódica da gestão da Unidade, revendo os Programas e subprogramas de gestão, revisando suas ações e realizando as adequações que se julguem necessárias.

Este Programa é aquele em torno do qual orbitam os demais, porquanto é ele capaz de alimentar e realimentar a gestão da Unidade na medida em que, avaliando as ações de gestão, rearticula atores e ações, cria sinergias capazes de concretizar os objetivos da Unidade.

O Programa de Monitoramento e Avaliação conta com os seguintes subprogramas e atividades:

18.7.1 Subprograma de Avaliação e Monitoramento dos Programas

Realizar avaliação continuada dos Programas da RDS com replanejamento de atividades.

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

1. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE CONHECIMENTO
1.2. SUBPROGRAMA	PESQUISA CIENTÍFICA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Dotar a RDS Igapó-Açu de Catálogo com detalhamento da biodiversidade.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, UFAM, UEA, PPBIO, INPA, FAPEAM, WCS, Programa ARPA.

4. JUSTIFICATIVA:

São propostas para a RDS Igapó-Açu a promoção de estudos biofísicos e ações de monitoramento para as atividades potencialmente impactantes sobre a Unidade, além da promoção do conhecimento da imensa biodiversidade existente da RDS, assim como das populações ancestrais que ali residiram. Faz-se necessário que esses estudos continuem e que o acervo de conhecimento já acumulado seja democratizado, a bem da sociedade de modo geral e dos moradores da Unidade de Conservação de modo mais específico.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início 01/01/2014

Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Continuidade do desenvolvimento de pesquisa científica de base sobre flora e fauna local;
- Realização do inventário biológico das espécies madeireiras e não madeireiras;
- Levantamento das espécies aromáticas e medicinais da Unidade de Conservação.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 02 pesquisas

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: 04 pesquisas (fauna, flora, madeireiro, não madeireiro e espécies aromáticas e medicinais).

Meta Financeira: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

1. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE CONHECIMENTO
1.3. SUBPROGRAMA	PESQUISA CIENTÍFICA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Realizar de pesquisas científicas para avaliação do potencial de produtos extrativistas.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, NUSEC/UFAM e IDAM.

4. JUSTIFICATIVA:

São propostos para a RDS Igapó-Açu a promoção de estudos biofísicos e ações de monitoramento para as atividades potencialmente impactantes sobre a Unidade, além da promoção do conhecimento da imensa biodiversidade existente da RDS, assim como das populações ancestrais que ali residiram. Faz-se necessário que esses estudos continuem e que o acervo de conhecimento já acumulado seja democratizado, a bem da sociedade de modo geral e dos moradores da Unidade de Conservação de modo mais específico.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Inventário biológico das espécies (andiroba, cipós, tucumã, buriti, caioé, bacaba, pataua, bacuri, açaí, seringa e piquiá);
- Mapeamento das áreas com maior ocorrência das espécies;
- Articulação de parceria para viabilização dos inventários.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida:	Unidade	Índice de Referência:	01 pesquisa
Periodicidade de:	<input type="checkbox"/> MENSAL	<input type="checkbox"/> TRIMESTRAL	<input checked="" type="checkbox"/> SEMESTRAL <input type="checkbox"/> ANUAL
Meta Física:	02 produtos inventariados anualmente.		
Meta Financeira:	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).		

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

1. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE CONHECIMENTO
1.4. SUBPROGRAMA	PESQUISA CIENTÍFICA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Realizar pesquisa socioeconômica do impacto de programas sociais e comercialização de produtos extrativistas na RDS Igapó-Açu sobre a renda e condições de vida dos moradores.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, NUSEC/UFAM, UEA, IDAM

4. JUSTIFICATIVA:

São propostas para a RDS Igapó-Açu a promoção de estudos biofísicos e ações de monitoramento para as atividades potencialmente impactantes sobre a Unidade, além da promoção do conhecimento da imensa biodiversidade existente da RDS, assim como das populações ancestrais que ali residiram.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014

Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Realização de pesquisa científica acerca do impacto de programas sociais e comercialização de produtos extrativistas na RDS Igapó-Açu sobre a renda e condições de vida dos moradores a cada três anos;
- Realização de pesquisa inicial para determinação da linha de base.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida:	Unidade	Índice de Referência:	01 pesquisa	
Periodicidade:	<input type="checkbox"/> MENSAL	<input type="checkbox"/> TRIMESTRAL	<input checked="" type="checkbox"/> SEMESTRAL	<input type="checkbox"/> ANUAL
Meta Física:	01 pesquisa a cada 03 anos.			
Meta Financeira:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).			

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

1. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE CONHECIMENTO
1.5. SUBPROGRAMA	PESQUISA CIENTÍFICA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Realizar pesquisa acerca de quelônios na RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, UFAM (Projeto Pé de Pincha).

4. JUSTIFICATIVA:

São propostas para a RDS Igapó-Açu a promoção de estudos biofísicos e ações de monitoramento para as atividades potencialmente impactantes sobre a Unidade, além da promoção do conhecimento da imensa biodiversidade existente da RDS, assim como das populações ancestrais que ali residiram. Faz-se necessário que esses estudos continuem e que o acervo de conhecimento já acumulado seja democratizado, a bem da sociedade de modo geral e dos moradores da Unidade de Conservação de modo mais específico.

5. TIPO:

<input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim	<input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas
<input type="checkbox"/> Atividade Meio	<input type="checkbox"/> Serviços

6. HORIZONTE TEMPORAL:

<input type="checkbox"/> Contínuo	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário
-----------------------------------	--

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Realização de pesquisa participativa visando identificação de raias e tabuleiros;
- Construção de um plano de preservação dos quelônios da RDS Igapó-Açu.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 01 pesquisa

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: 01 plano de preservação dos quelônios.

Meta Financeira: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

1. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE CONHECIMENTO
1.6. SUBPROGRAMA	PESQUISA CIENTÍFICA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Realizar o plano de estudos e pesquisas científicas arqueológicas da RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, NUSEC/UFAM, IPHAN, Museu Emílio Goeldi.

4. JUSTIFICATIVA:

São propostos para a RDS Igapó-Açu a promoção de estudos biofísicos e ações de monitoramento para as atividades potencialmente impactantes sobre a Unidade, além da promoção do conhecimento da imensa biodiversidade existente da RDS, assim como das populações ancestrais que ali residiram. Faz-se necessário que esses estudos continuem e que o acervo de conhecimento já acumulado seja democratizado, a bem da sociedade de modo geral e dos moradores da Unidade de Conservação de modo mais específico.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2015 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Envolvimento dos programas de pesquisa científica em Universidades Públicas regionais;
- Estudo in loco das áreas de interesse arqueológico mapeadas;
- Elaboração do Programa arqueológico na RDS Igapó-Açu.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00 pesquisa

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: 01 pesquisa arqueológica.

Meta Financeira: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

1. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE CONHECIMENTO
1.7. SUBPROGRAMA	DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Promover a democratização do estoque de informações geradas na RDS Igapó-Açu, com vistas a contribuir para o conhecimento mais aprofundado da realidade socioeconômica da região, assim como da riqueza de sua biodiversidade.

3. PÚBLICO-ALVO:

SDS/CEUC, INPE, Instituições de pesquisa científica, comunidades, Secretaria da Pesca (AM), MPA, EMBRATEL.

4. JUSTIFICATIVA:

É Necessário que o acervo de conhecimento já acumulado sobre a RDS Igapó-Açu seja disponibilizado para a sociedade de modo geral, bem como para os moradores da Unidade de Conservação, de modo específico. A divulgação de informações da Unidade de Conservação tem importância na medida em que pode subsidiar atividades de educação ambiental conexas ao ecoturismo de base comunitária.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2015 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Elaboração e disponibilização de catálogo de espécies da fauna e flora da RDS Igapó-Açu;
- Disponibilização de folder, cartilhas, livretos, cartazes, panfletos, placas com informações sobre a Unidade de Conservação;
- Confecção, manutenção e alimentação de página sobre a Unidade de Conservação, na internet.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida:	<u>Unidade</u>	Índice de Referência:	<u>00</u>
Periodicidade:	<input type="checkbox"/> MENSAL	<input type="checkbox"/> TRIMESTRAL	<input checked="" type="checkbox"/> SEMESTRAL <input type="checkbox"/> ANUAL
Meta Física:	<u>06 publicações e 01 página na internet em funcionamento nos 05 anos.</u>		
Meta Financeira:	<u>R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).</u>		

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

1. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE CONHECIMENTO
1.8. SUBPROGRAMA	PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Implementar Programa de Monitoramento da Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação - ProBUC na RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

SDS/CEUC, PROBUC, INPE, PPBIO, Comunidades, IPAAM, IBAMA, ICMBio, BPA, FUNAI e AAVs.

4. JUSTIFICATIVA:

ProBUC (Programa de Monitoramento da Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação do Estado do Amazonas) já faz parte do Programa de Pesquisa e Monitoramento do CEUC, prevê a capacitação comunitária para monitoramento da flora e fauna local permitindo a observação dos impactos gerados pelas atividades comunitárias ou de uso público, conhecimento este que servirão de subsídio à gestão da RDS Igapó-Açu.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Sensibilização aos Comunitários para adesão ao ProBUC;
- Capacitação dos Comunitários para o monitoramento do ProBUC;
- Avaliar os planos de manejo em pequena escala através de parcelas permanentes nas zonas de uso intensivo e extensivo, assim como no entorno da UC;
- Avaliar o impacto sócio econômico comunitário e ambiental do turismo na RDS Igapó-Açu.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida:	<u>Unidade</u>	Índice de Referência:	<u>01 Protocolo</u>
Periodicidade:	<input type="checkbox"/> MENSAL	<input checked="" type="checkbox"/> TRIMESTRAL	<input type="checkbox"/> SEMESTRAL <input type="checkbox"/> ANUAL
Meta Física:	<u>03 protocolos do ProBUC implantados.</u>		
Meta Financeira:	<u>R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).</u>		

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

1. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE CONHECIMENTO
1.9. SUBPROGRAMA	PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Programa de monitoramento de recursos pesqueiros na RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

SDS/CEUC, INPE, Instituições de pesquisa científica, comunidades, SEPROR, MPA.

4. JUSTIFICATIVA:

A atividade pesqueira constitui principal fonte de renda para os moradores da RDS Igapó-Açu, com a pesca comercial ocorrendo no período de julho a outubro, ao longo dos últimos quarenta anos. Desse modo, existe a necessidade de monitoramento dos recursos pesqueiros, para que não haja esgotamento dos mesmos.

5. TIPO:

- Atividade Fim Gestão de Políticas Públicas
 Atividade Meio Serviços

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- Contínuo Temporário

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Capacitação dos comunitários para monitoramento básico com enfoque na pesca na RDS Igapó-Açu;
- Contratação de consultoria para realização de diagnóstico sobre o uso de recursos pesqueiros;
- Monitoramento periódico dos recursos pesqueiros nos cursos d'água da RDS Igapó-Açu.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida:	Unidade	Índice de Referência:	01 Diagnóstico
Periodicidade:	<input type="checkbox"/> MENSAL <input type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input checked="" type="checkbox"/> SEMESTRAL <input type="checkbox"/> ANUAL		
Meta Física:	<u>01 Diagnóstico a cada 03 anos.</u>		
Meta Financeira:	<u>R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).</u>		

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

2. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE USO PÚBLICO
2.1 . SUBPROGRAMA	ECOTURISMO

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Ordenar e monitorar o ecoturismo na RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

SEBRAE, CEUC, AMAZONASTUR, SEMMATIC, CAPITANIA DOS PORTOS, CETAM, EMBRATEL, IDAM, UEA, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS Igapó-Açu, e comunidades.

4. JUSTIFICATIVA:

Viajantes e praticantes de turismo de aventura, pescadores esportivos e famílias em busca de lazer utilizam o espaço da RDS Igapó-Açu e os moradores foram articulando contatos com esses diversos grupos organizados incrementando atividades ecoturísticas. Outras instalações ecoturísticas estão sendo construídas pelos próprios moradores, aumentando as possibilidades de hospedagem. Uma associação ecoturística chamada *Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da Rds de Igapó-Açu*, foi fundada, organizando os moradores interessados no uso público na RDS Igapó-Açu, mobilizados em torno de uma atividade promissora e sustentável.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Promover o levantamento dos atrativos turísticos existentes na RDS Igapó-Açu;
- Elaborar mapa turístico com localização dos atrativos turísticos existentes;
- Elaborar roteiro turístico para uso pela Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS Igapó-Açu.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida:	<u>Unidade</u>	Índice de Referência:	<u>01 Levantamento</u>
Periodicidade:	<input type="checkbox"/> MENSAL	<input type="checkbox"/> TRIMESTRAL	<input checked="" type="checkbox"/> SEMESTRAL <input type="checkbox"/> ANUAL
Meta Física:	<u>01 Diagnóstico Turístico elaborado. 01 roteiro turístico funcionando na UC.</u>		
Meta Financeira:	<u>R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).</u>		

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

2. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE USO PÚBLICO
2.2 . SUBPROGRAMA	ECOTURISMO

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Promover o levantamento de infraestrutura ecoturística existente nas comunidades, assim como o dimensionamento de infraestrutura futura.

3. PÚBLICO-ALVO:

SEBRAE, CEUC, AMAZONASTUR, SEMMATIC, Capitania dos Portos CETAM, EMBRATEL, IDAM, UEA, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS Igapó-Açu, e comunidades.

4. JUSTIFICATIVA:

Viajantes e praticantes de turismo de aventura, pescadores esportivos e famílias em busca de lazer utilizam o espaço da RDS Igapó-Açu e os moradores foram articulando contatos com esses diversos grupos organizados incrementando atividades ecoturísticas. Outras instalações ecoturísticas estão sendo construídas pelos próprios moradores, aumentando as possibilidades de hospedagem. Uma associação ecoturística chamada Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da Rds de Igapó-Açu, foi fundada, organizando os moradores interessados no uso público na RDS Igapó-Açu, mobilizados em torno de uma atividade promissora e sustentável.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Promoção do levantamento da infraestrutura turística da RDS:
- 1. Identificação das pousadas;
- 2. Identificação dos restaurantes;
- 3. Identificação dos locais para locação de equipamentos de camping;
- Identificação de barcos e lanchas.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 01 Levantamento

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: 01 diagnóstico da infraestrutura turística.

Meta Financeira: R\$ 25.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

2. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE USO PÚBLICO
2.3 . SUBPROGRAMA	ECOTURISMO

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Articular ações de capacitação e formação de recursos humanos para ecoturismo.

3. PÚBLICO-ALVO:

SEBRAE, CEUC, AMAZONASTUR, SEMMATIC, Capitania dos Portos CETAM, EMBRATEL, IDAM, UEA, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS Igapó-Açu, e comunidades.

4. JUSTIFICATIVA:

Viajantes e praticantes de turismo de aventura, pescadores esportivos e famílias em busca de lazer utilizam o espaço da RDS Igapó-Açu e os moradores foram articulando contatos com esses diversos grupos organizados incrementando atividades ecoturísticas. Outras instalações ecoturísticas estão sendo construídas pelos próprios moradores, aumentando as possibilidades de hospedagem. Uma associação ecoturística chamada Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da Rds de Igapó-Açu, foi fundada, organizando os moradores interessados no uso público na RDS Igapó-Açu, mobilizados em torno de uma atividade promissora e sustentável.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Curso para planejamento e serviços turísticos;
- Capacitação os agentes e guias turísticos;
- Curso de manipulação de alimentos;
- Curso para emissão de carteira de ARRAIS amador para os pilotos;
- Curso de primeiros socorros;
- Curso de artesanato;
- Curso de idiomas
- Curso de alimentos regionais

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 01 capacitação

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: 12 capacitações em 05 anos.

Meta Financeira: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

2. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE USO PÚBLICO
2.4 . SUBPROGRAMA	ECOTURISMO

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Promover a identificação dos turistas e usuários da RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

SEBRAE, CEUC, AMAZONASTUR, SEMMATIC, EMBRATEL, IDAM, UEA, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS Igapó-Açu, e comunidades.

4. JUSTIFICATIVA:

Viajantes e praticantes de turismo de aventura, pescadores esportivos e famílias em busca de lazer utilizam o espaço da RDS Igapó-Açu e os moradores foram articulando contatos com esses diversos grupos organizados incrementando atividades ecoturísticas. Outras instalações ecoturísticas estão sendo construídas pelos próprios moradores, aumentando as possibilidades de hospedagem. Uma associação ecoturística chamada *Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da Rds de Igapó-Açu*, foi fundada, organizando os moradores interessados no uso público na RDS Igapó-Açu, mobilizados em torno de uma atividade promissora e sustentável.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Levantamento do perfil do turista que visita a RDS Igapó-Açu;
- Aplicação de questionário para identificação das preferências dos turistas;
- Monitoramento do movimento de turistas na comunidade.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 01 Levantamento

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: 01 diagnóstico do perfil do turista a cada 03 anos. 01 Relatório trimestral sobre movimento de turistas na UC.

Meta Financeira: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

2. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE USO PÚBLICO
2.5 . SUBPROGRAMA	ECOTURISMO

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Promover a articulação de parcerias com iniciativas privadas de turismo na RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

SEBRAE, CEUC, AMAZONASTUR, SEMMATIC, EMBRATEL, PEBA, Associação de Hotéis, UEA, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS Igapó-Açu, e Comunidades.

4. JUSTIFICATIVA:

Viajantes e praticantes de turismo de aventura, pescadores esportivos e famílias em busca de lazer utilizam o espaço da RDS Igapó-Açu e os moradores foram articulando contatos com esses diversos grupos organizados incrementando atividades ecoturísticas. Outras instalações ecoturísticas estão sendo construídas pelos próprios moradores, aumentando as possibilidades de hospedagem. Uma associação ecoturística chamada Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da Rds de Igapó-Açu, foi fundada, organizando os moradores interessados no uso público na RDS Igapó-Açu, mobilizados em torno de uma atividade promissora e sustentável.

5. TIPO:

Atividade Fim

Gestão de Políticas Públicas

Atividade Meio

Serviços

6. HORIZONTE TEMPORAL:

Contínuo

Temporário

7. DATA:

Início: 01/01/2014

Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Articular parceria com agências de viagens;
- Negociação com as agências de turismo para venda dos pacotes turísticos;
- Realização de fun tour na RDS Igapó-Açu.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: 01 fun tour por ano.

Meta Financeira: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

2. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE USO PÚBLICO
2.6 . SUBPROGRAMA	ECOTURISMO

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Promover ações de captação de recursos em apoio às ações de ecoturismo da RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

SEBRAE, CEUC, AMAZONASTUR, SEMMATIC, EMBRATEL, PEBA, Associação de Hotéis UEA, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS Igapó-Açu, e comunidades.

4. JUSTIFICATIVA:

Viajantes e praticantes de turismo de aventura, pescadores esportivos e famílias em busca de lazer utilizam o espaço da RDS Igapó-Açu e os moradores foram articulando contatos com esses diversos grupos organizados incrementando atividades ecoturísticas. Outras instalações ecoturísticas estão sendo construídas pelos próprios moradores, aumentando as possibilidades de hospedagem. Uma associação ecoturística chamada Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da Rds de Igapó-Açu, foi fundada, organizando os moradores interessados no uso público na RDS Igapó-Açu, mobilizados em torno de uma atividade promissora e sustentável.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Operacionalização financeira do plano de desenvolvimento do ecoturismo na RDS Igapó-Açu;
- Apoiar na captação de recursos para melhoria da infraestrutura;
- Aquisição de equipamentos para diversificação das atividades.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: 01 projeto por ano.

Meta Financeira: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

2. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE USO PÚBLICO
2.7 . SUBPROGRAMA	ECOTURISMO

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Elaborar documento jurídico de concessão por parte da associação local.

3. PÚBLICO-ALVO:

SEBRAE, CEUC, AMAZONASTUR, SEMMATIC, EMBRATEL, PEBA, Associação de Hotéis UEA, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS Igapó-Açu, e comunidades.

4. JUSTIFICATIVA:

Viajantes e praticantes de turismo de aventura, pescadores esportivos e famílias em busca de lazer utilizam o espaço da RDS Igapó-Açu e os moradores foram articulando contatos com esses diversos grupos organizados incrementando atividades ecoturísticas. Outras instalações ecoturísticas estão sendo construídas pelos próprios moradores, aumentando as possibilidades de hospedagem. Uma associação ecoturística chamada Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da Rds de Igapó-Açu, foi fundada, organizando os moradores interessados no uso público na RDS Igapó-Açu, mobilizados em torno de uma atividade promissora e sustentável.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Realização de reuniões entre Associação Mil Maravilhas de Pesca Esportiva e parceiros interessados nas atividades turísticas na RDS do Igapó-Açu

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: 01 projeto por ano.

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

2. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE USO PÚBLICO
2.8 . SUBPROGRAMA	INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Desenvolver um plano de Informações sobre as regras de uso da RDS Igapó-Açu para moradores, usuários, turistas e viajantes.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, IDESAM, PEBA, IPAAM, INPE, NUSEC/UFAM, UEA, FAPEAM, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS Igapó-Açu, e comunidades.

4. JUSTIFICATIVA:

Viajantes e praticantes de turismo de aventura, pescadores esportivos e famílias em busca de lazer utilizam o espaço da RDS Igapó-Açu e os moradores foram articulando contatos com esses diversos grupos organizados incrementando atividades ecoturísticas. Outras instalações ecoturísticas estão sendo construídas pelos próprios moradores, aumentando as possibilidades de hospedagem. Uma associação ecoturística chamada Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da Rds de Igapó-Açu, foi fundada, organizando os moradores interessados no uso público na RDS Igapó-Açu, mobilizados em torno de uma atividade promissora e sustentável.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Elaboração de plano de informação;
- Elaboração de materiais educativos e informativos com as regras de uso da RDS;
- Disponibilização do material nas pousadas, restaurantes, campings e sede da Associação Mil Maravilhas.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: 01 kit de material informativo elaborado, impresso e distribuído por ano.

Meta Financeira: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

2. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE USO PÚBLICO
2.9 . SUBPROGRAMA	INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Implementar um plano de Educação Ambiental permanente para usuários e moradores da RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, SEDUC, IDESAM, PEBA, IPAAM, INPE, NUSEC/UFAM, UEA, FAPEAM, turistas, viajantes, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo na RDS Igapó-Açu, moradores da RDS Igapó-Açu.

4. JUSTIFICATIVA:

Viajantes e praticantes de turismo de aventura, pescadores esportivos e famílias em busca de lazer utilizam o espaço da RDS Igapó-Açu e os moradores foram articulando contatos com esses diversos grupos organizados incrementando atividades ecoturísticas. Outras instalações ecoturísticas estão sendo construídas pelos próprios moradores, aumentando as possibilidades de hospedagem. Uma associação ecoturística chamada Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da Rds de Igapó-Açu, foi fundada, organizando os moradores interessados no uso público na RDS Igapó-Açu, mobilizados em torno de uma atividade promissora e sustentável.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Realização de oficinas de educação ambiental com turistas, usuários e moradores da RDS Igapó-Açu;
- Capacitação de agentes de praia;
- Instalação de placas nos tabuleiros de quelônios;
- Sinalização para educação ambiental.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

2. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE USO PÚBLICO
2.10 . SUBPROGRAMA	INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Elaborar e implementar um programa de educação arqueológica.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, SEDUC, IDESAM, PEBA, IPAAM, INPE, NUSEC/UFAM, UEA, FAPEAM, turistas, viajantes, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo na RDS Igapó-Açu, moradores da RDS Igapó-Açu.

4. JUSTIFICATIVA:

Viajantes e praticantes de turismo de aventura, pescadores esportivos e famílias em busca de lazer utilizam o espaço da RDS Igapó-Açu e os moradores foram articulando contatos com esses diversos grupos organizados incrementando atividades ecoturísticas. Outras instalações ecoturísticas estão sendo construídas pelos próprios moradores, aumentando as possibilidades de hospedagem. Uma associação ecoturística chamada *Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da Rds de Igapó-Açu*, foi fundada, organizando os moradores interessados no uso público na RDS Igapó-Açu, mobilizados em torno de uma atividade promissora e sustentável.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Desenvolvimento de um programa de arqueologia, com treinamento das comunidades para identificação e registro de patrimônio histórico e arqueológico;
- Desenvolvimento de um Programa de educação patrimonial com moradores e escolas da RDS e entorno.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

2. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE USO PÚBLICO
2.11 . SUBPROGRAMA	DIVULGAÇÃO

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Elaborar e implementar um plano de divulgação da RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, Amazonastur, Prefeituras municipais de Careiro da Várzea e Borba, STTR/Careiro da Várzea, Colônia de Pescadores de Careiro da Várzea.

4. JUSTIFICATIVA:

Viajantes e praticantes de turismo de aventura, pescadores esportivos e famílias em busca de lazer utilizam o espaço da RDS Igapó-Açu e os moradores foram articulando contatos com esses diversos grupos organizados incrementando atividades ecoturísticas. Outras instalações ecoturísticas estão sendo construídas pelos próprios moradores, aumentando as possibilidades de hospedagem. Uma associação ecoturística chamada Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da Rds de Igapó-Açu, foi fundada, organizando os moradores interessados no uso público na RDS Igapó-Açu, mobilizados em torno de uma atividade promissora e sustentável.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

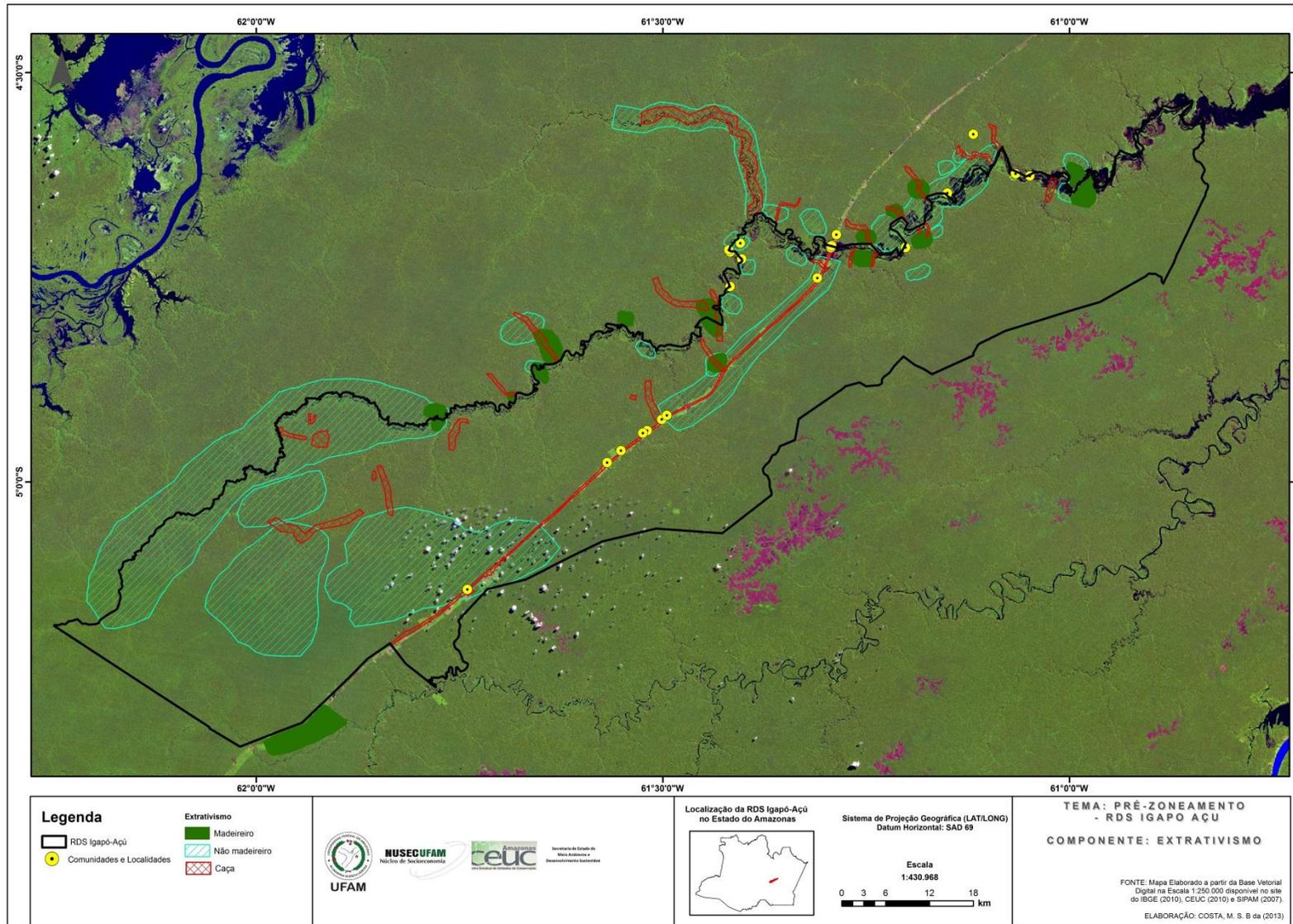
8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Criação de um site na internet sobre o ecoturismo na comunidade;
- Fixação de placas nos acessos da comunidade e na entrada da Unidade
- Elaboração de panfletos, folders;
- Colocação de propaganda na Rádio Castanho;
- Colocação de banners nos hotéis e restaurantes da região.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida:	Unidade	Índice de Referência:	00
Periodicidade:	<input type="checkbox"/> MENSAL	<input checked="" type="checkbox"/> TRIMESTRAL	<input type="checkbox"/> SEMESTRAL <input type="checkbox"/> ANUAL
Meta Física:	_____		
Meta Financeira:	_____		

Figura 4. Zoneamento - Extrativismo.



PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.1. SUBPROGRAMA	MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Definir áreas para manejo florestal em pequena escala na RDS (nº, tamanho e local).

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, IPAAM, IDAM, comunidades da RDS e entorno, CIAFLOR, IDESAM e Conselho Gestor.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Promoção de reuniões periódicas entre os manejadores;
- Identificação das áreas destinadas a manejo florestal em pequena escala de acordo com o zoneamento da Unidade;
- Seleção das primeiras parcelas na Unidade e entorno para construção dos planos de manejo;
- Georreferenciamento das áreas.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.2. SUBPROGRAMA	MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Viabilizar ATER pública para confecção dos planos de manejo florestal em pequena escala no RDS e entorno.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, IPAAM, IDAM, comunidades da RDS e entorno, CIAFLOR, IDESAM e Conselho Gestor.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Articular com IDAM assistência técnica contínua ao manejo florestal em pequena escala na RDS do Igapó-Açu;
- Apoiar logisticamente as atividades do IDAM na RDS Igapó-Açu.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.3. SUBPROGRAMA	MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Realização do inventário florestal nas parcelas e áreas selecionadas.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, IPAAM, IDAM, comunidades da RDS Igapó-Açu e entorno, CIAFLOR, IDESAM e Conselho Gestor.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Organizar o grupo de manejadores para realização do inventário;
- Prover logística necessária à realização do inventário.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.4. SUBPROGRAMA	MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Elaboração dos planos de manejo florestal em pequena escala.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, IPAAM, IDAM, comunidades da RDS Igapó-Açu e entorno, CIAFLOR, IDESAM e Conselho Gestor.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

1. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIOAMBIENTE
1.10. SUBPROGRAMA	MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Licenciamento ambiental da atividade de extração

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, IPAAM, IDAM, comunidades da RDS e entorno, CIAFLOR, IDESAM e Conselho Gestor

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- Atividade Fim Gestão de Políticas Públicas
 Atividade Meio Serviços

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- Contínuo Temporário

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Dar entrada em processo de licenciamento no IPAAM;
- Acompanhamento do processo de licenciamento.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: _____

Índice de Referência: _____

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.6. SUBPROGRAMA	MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Busca de mercado para comercialização da madeira manejada.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, IPAAM, IDAM, comunidades da RDS e entorno, CIAFLOR, IDESAM e Conselho Gestor.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Parceria com CIAFLOR para venda da madeira no mercado;
- Assinatura de contrato entre manejadores e CIAFLOR.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.6. SUBPROGRAMA	MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Busca de mercado para comercialização da madeira manejada.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, IPAAM, IDAM, comunidades da RDS e entorno, CIAFLOR, IDESAM e Conselho Gestor.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Parceria com CIAFLOR para venda da madeira no mercado;
- Assinatura de contrato entre manejadores e CIAFLOR.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.7. SUBPROGRAMA	MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Monitoramento da atividade de manejo florestal em pequena escala na RDS Igapó-Açu e entorno.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, IPAAM, IDAM, comunidades da RDS e entorno, CIAFLOR, IDESAM e Conselho Gestor.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Montagem de sistema de indicadores da atividade;
- Aplicação do sistema de monitoramento da atividade;
- Devolução do monitoramento aos manejadores e conselho chefe da Unidade.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.8. SUBPROGRAMA	MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Dimensionar o consumo tradicional de madeira na RDS do Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, UEA, UFAM, INPA, Comunidades e Conselho Gestor.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Realização de pesquisa com objetivo de realizar esse dimensionamento.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.9. SUBPROGRAMA	MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Realizar capacitação acerca da legislação do estado do Amazonas sobre autoconsumo.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC/SDS, UEA, UFAM, INPA, Comunidades e Conselho gestor.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Realização de capacitação envolvendo moradores da RDS Igapó-Açu.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

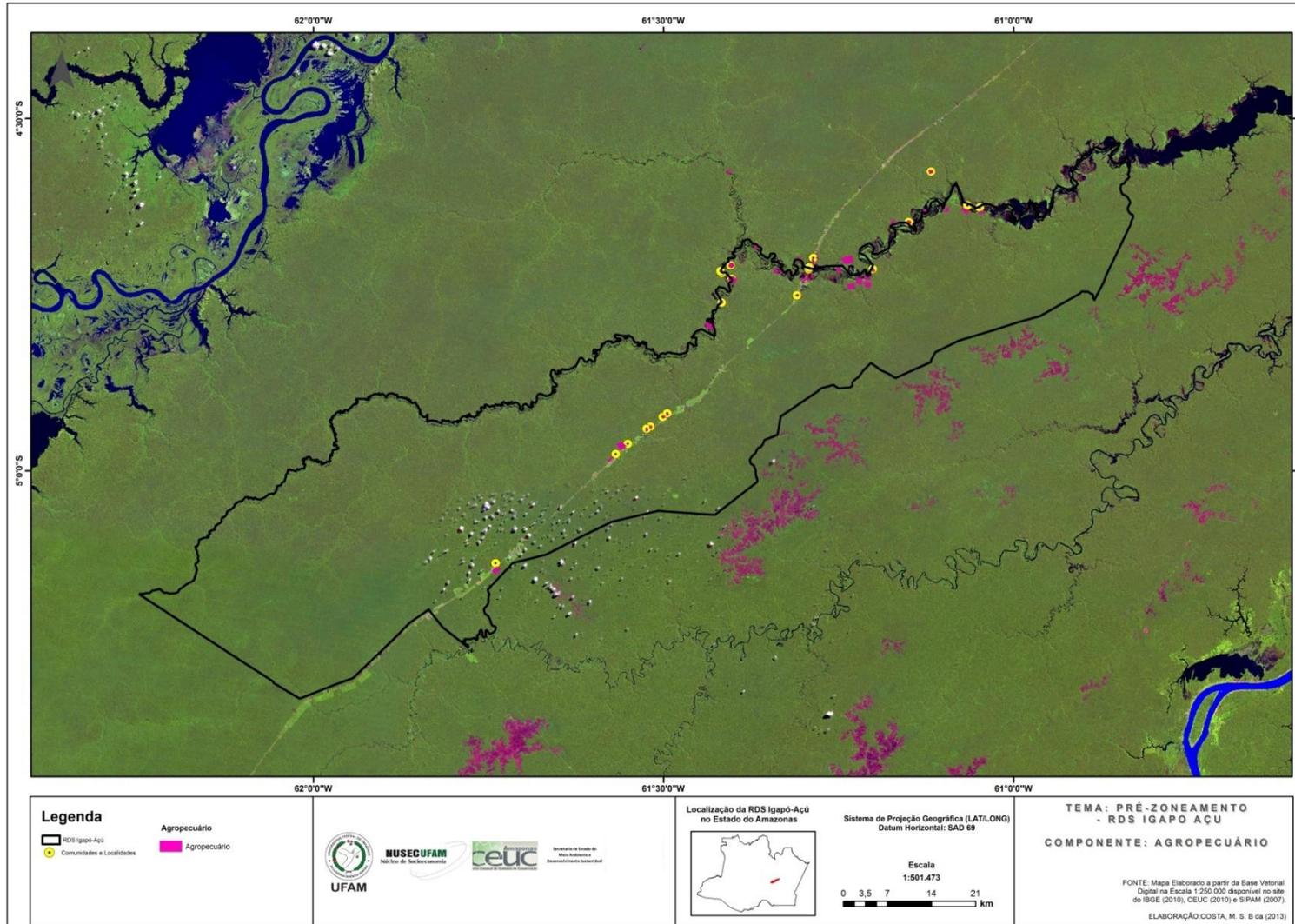
Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

Figura 5. Agropecuária.



PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.10. SUBPROGRAMA	AGRICULTURA EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Elaborar Plano de estruturação para produção agrícola em pequena escala na RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, AFEAM, IDAM, ADS, SEBRAE, IPAAM, Associação e o Conselho Chefe da Unidade.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Levantar o quantitativo da pequena produção agrícola na RDS Igapó-Açu e entorno;
- Realizar oficinas de capacitação em gerenciamento para agricultura familiar;
- Prover assistência técnica em agroecologia para os moradores da Unidade e entorno;
- Promover capacitação em melhoramento da farinha e subprodutos da mandioca.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.11. SUBPROGRAMA	AGRICULTURA EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Promover o acesso dos moradores da Unidade e entorno às políticas públicas de apoio a agricultura familiar e pesca.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, AFEAM, IDAM, ADS, SEBRAE, IPAAM, Associação e o Conselho chefe da Unidade.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Promover a retirada de DAP (Documento de Aptidão do PRONAF) da totalidade dos moradores da RDS e o máximo no entorno da Unidade.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida:	<u>Unidade</u>	Índice de Referência:	<u>00</u>
Periodicidade:	<input type="checkbox"/> MENSAL	<input checked="" type="checkbox"/> TRIMESTRAL	<input type="checkbox"/> SEMESTRAL <input type="checkbox"/> ANUAL
Meta Física:	<u>100% das famílias da UC com DAP emitida.</u>		
Meta Financeira:	<u>R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).</u>		

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.12. SUBPROGRAMA	AGRICULTURA EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Promover o acesso dos moradores da Unidade e entorno ao PRONAF e PRONAF Pesca.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, AFEAM, IDAM, ADS, SEBRAE, IPAAM, Associação e Conselho Chefe da Unidade.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Construção de projetos de financiamento das atividades agrícolas e pesqueiras ao PRONAF;
- Articulação para provimento de infraestrutura de deslocamento do IDAM de Borba a RDS do Igapó-Açu.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.13. SUBPROGRAMA	AGRICULTURA EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Fomentar a diversificação da produção na Unidade e seu entorno.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, AFEAM, IDAM, ADS, SEBRAE, IPAAM, Associação e Conselho Chefe da Unidade.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Elaboração e implementação de projetos de apoio à diversificação de produção agrícola e à formação de áreas de cultivo permanente;
- Articulação de parceria com o IDAM para elaboração dos projetos;
- Realização de oficinas sobre agroecologia;
- Articulação de grupos de agricultores interessados em agroecologia.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: 13 Oficinas e 10 projetos elaborados.

Meta Financeira: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.14. SUBPROGRAMA	AGRICULTURA EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Implementar Unidades Demonstrativas de agroecologia e/ou agroflorestas nas comunidades da RDS Igapó-Açu e entorno.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, AFEAM, IDAM, ADS, SEBRAE, IPAAM, Associação e Conselho Chefe da Unidade.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Escolha dos agricultores interessados em implantação em unidades demonstrativas agroecológicas e/ou agroflorestais;
- Monitoramento constante das Unidades.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.15. SUBPROGRAMA	AGRICULTURA EM PEQUENA ESCALA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Proporcionar meios de escoamento da produção agroextrativista da RDS Igapó-Açu e entorno.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, AFEAM, IDAM, ADS, SEBRAE, IPAAM e Conselho Chefe da Unidade.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Projeto de financiamento de 01 caminhão para transporte da produção;
- Fortalecimento do Conselho Chefe da Unidade de modo que ele sirva de organizador da atividade e gestor do caminhão;
- Fomentar discussão acerca dos entraves à legalização do comércio de produtos agroextrativistas.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

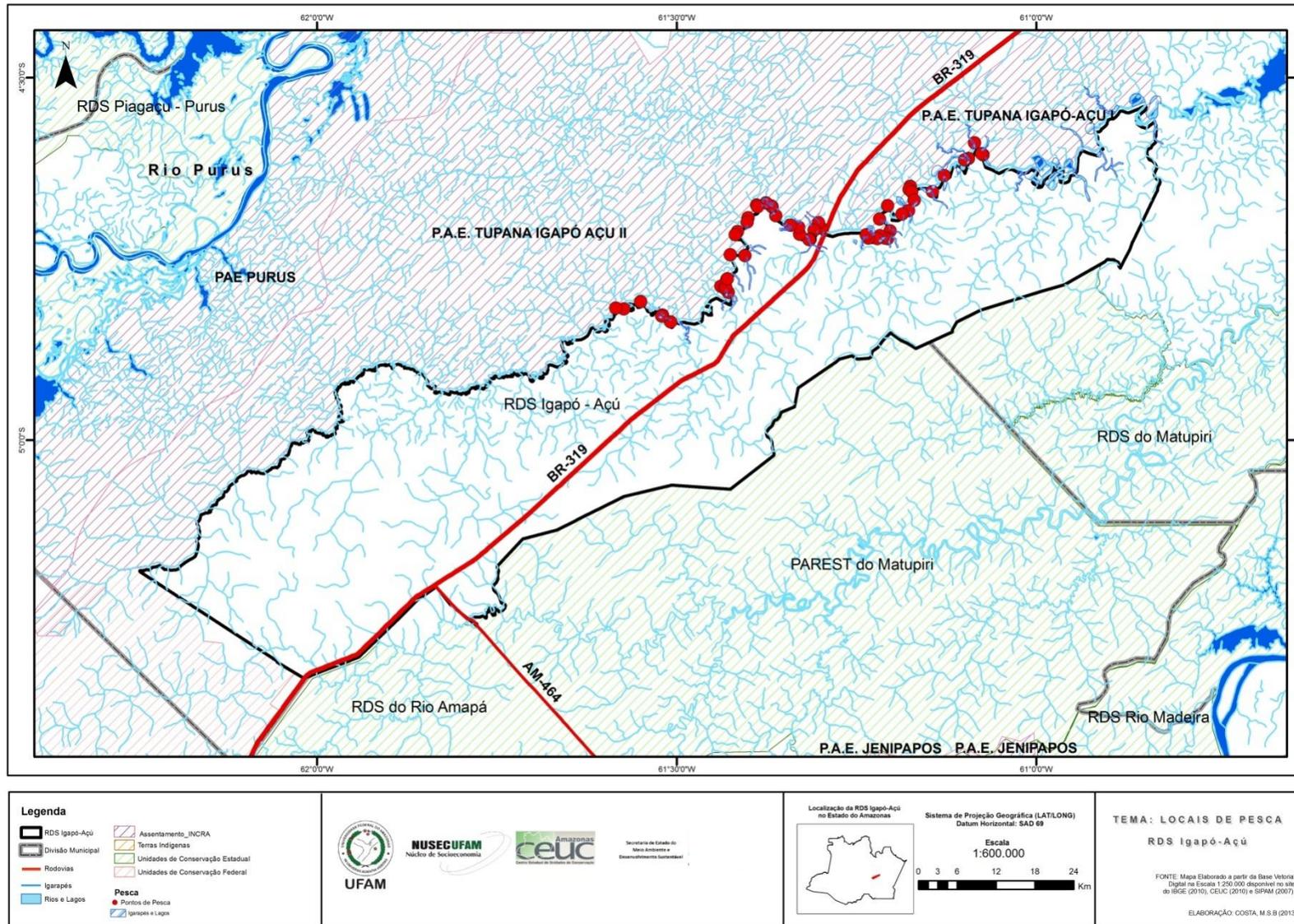
Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

Figura 6. Pesca.



PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.16. SUBPROGRAMA	PESCA ARTESANAL

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Elaborar plano de manejo dos recursos aquáticos da RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, ADS, IDAM, Colônia dos Pescadores do Careiro da Várzea, prefeituras municipais, SEAP/AM, MPA, INPA, UFAM, UEA.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Elaboração do plano de manejo de recursos aquáticos;
- Realização de estudo de mercado para o pescado;
- Implantação de local para armazenamento adequado para o pescado;
- Implantação de local para beneficiamento da produção de pescado;
- Capacitações.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.17. SUBPROGRAMA	PESCA ARTESANAL

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Implantar infraestrutura para armazenamento e beneficiamento de pescado.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, ADS, IDAM, Colônia dos Pescadores do Careiro da Várzea, prefeituras municipais, SEAP/AM, MPA, INPA, UFAM, UEA.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Formulação de um projeto para captação de recursos de políticas públicas;
- Implantação de local de armazenamento adequado para o pescado;
- Implantação de local para beneficiamento da produção de pescado.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

3. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE
3.17. SUBPROGRAMA	PESCA ARTESANAL

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Capacitar os pescadores para o bom manejo de recursos aquáticos.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, ADS, IDAM, Colônia dos Pescadores do Careiro da Várzea, prefeituras municipais, SEAP/AM, MPA, INPA, UFAM, UEA.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Manejo do Meio Ambiente objetiva fomentar atividades de manejo de recursos naturais disciplinando, de acordo com a legislação estadual vigente, a coleta de madeira na UC para uso tradicional por parte de seus moradores, agregando ações voltadas à manutenção da integridade física da Unidade, através da prevenção, controle, conservação e manejo dos seus recursos naturais.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Realização de capacitação para o beneficiamento de pescado;
- Realização de capacitação para o desenvolvimento de piscicultura.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

4. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE APOIO AS COMUNIDADES
4.1. SUBPROGRAMA	APOIO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Promover o fortalecimento do tecido associativo existente na RDS do Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS do Igapó-Açu, associação local, Conselho Chefe da Unidade.

4. JUSTIFICATIVA:

Para enfrentar o desafio da consolidação da RDS do Igapó-Açu, é necessário que um amplo processo de fortalecimento comunitário tome forma, sob pena da Unidade se ver entregue ao arbítrio do gestor designado pelo CEUC. Assim, um item central na gestão é o empoderamento comunitário. Por empoderamento comunitário, este plano compreende o crescente processo de protagonismo da gestão da RDS por parte de seus moradores organizados em associação comunitária, associações temáticas e no Conselho Chefe da Unidade.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Oficinas de formação de lideranças;
- Oficinas de cooperativismo e associativismo;
- Cursos de empreendedorismo;
- Construção de centro social para as associações existentes na Unidade;
- Apoio à realização de assembleias das associações existentes na Unidade/ano.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: 04 assembleias apoiadas.

Meta Financeira:

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

4. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE APOIO AS COMUNIDADES
4.2. SUBPROGRAMA	APOIO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Promover o fortalecimento do Conselho Gestor da RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS do Igapó-Açu, associação local, Conselho Chefe da Unidade e atores participantes do Conselho.

4. JUSTIFICATIVA:

Para enfrentar o desafio da consolidação da RDS do Igapó-Açu, é necessário que um amplo processo de fortalecimento comunitário tome forma, sob pena da Unidade se ver entregue ao arbítrio do gestor designado pelo CEUC. Assim, um item central na gestão é o empoderamento comunitário. Por empoderamento comunitário, este plano compreende o crescente processo de protagonismo da gestão da RDS por parte de seus moradores organizados em associação comunitária, associações temáticas e no conselho chefe da Unidade.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Apoio à realização das reuniões ordinárias do Conselho Chefe da Unidade;
- Capacitação dos conselheiros em legislação ambiental, mediação de conflitos e tomada de decisões coletivas;
- Apoio logístico no desdobramento das ações pactuadas no âmbito do Conselho Chefe da Unidade.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

4. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE APOIO AS COMUNIDADES
4.3. SUBPROGRAMA	APOIO À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Promover a melhoria das moradias das comunidades da RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, Associação Mil Maravilhas de Ecoturismo da RDS do Igapó-Açu, associação local, Conselho Chefe da Unidade.

4. JUSTIFICATIVA:

Para enfrentar o desafio da consolidação da RDS do Igapó-Açu, é necessário que um amplo processo de fortalecimento comunitário tome forma, sob pena da Unidade se ver entregue ao arbítrio do gestor designado pelo CEUC. Assim, um item central na gestão é o empoderamento comunitário. Por empoderamento comunitário, este plano compreende o crescente processo de protagonismo da gestão da RDS por parte de seus moradores organizados em associação comunitária, associações temáticas e no conselho chefe da Unidade.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Articulação junto ao INCRA e Caixa Econômica Federal para a construção das habitações;
- Acompanhamento das negociações junto ao DNIT, para a realocação das moradias em função da construção da ponte sobre o rio Igapó-Açu e a transferência da comunidade do local;
- Fortalecer a associação local e o Conselho Chefe da Unidade para coordenação da construção das moradias.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

5. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA
5.1. SUBPROGRAMA	MONITORAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Implementar o monitoramento comunitário e via satélite do desmatamento e das áreas de roçado no interior e entorno da RDS, bem como de ameaças e pressões.

3. PÚBLICO-ALVO:

SDS/CEUC, SIPAM, INPE, Instituições de pesquisa científicas, comunidades, IPAAM, IBAMA, ICMBIO, BPA, FUNAI.

4. JUSTIFICATIVA:

Necessidade de monitoramento contínuo para garantir a integridade da área da Unidade de Conservação. Além disso, a inclusão de comunitários na proteção da UC possibilita maior cobertura no monitoramento contínuo de ameaças e pressões na Unidade de Conservação.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

Monitoramento in loco de focos de desmatamento no interior da Unidade;
Geração de informações georreferenciadas;
Capacitação e credenciamento de Agentes Ambientais Voluntários;
Divulgação das informações geradas.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

5. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA
5.2. SUBPROGRAMA	MONITORAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Promover, em parceria com os órgãos competentes, ações de fiscalização na RDS Igapó-Açu, como forma de redução das ameaças e pressões na Unidade de Conservação.

3. PÚBLICO-ALVO:

SDS/CEUC, SIPAM, INPE, comunidades, IPAAM, IBAMA, ICMBIO, BPA, FUNAI.

4. JUSTIFICATIVA:

Necessidade de ações e operações de fiscalizações para coibir ações de infratores, bem como garantir a integridade da área da Unidade de Conservação. Além disso, existe a necessidade de fiscalização constante, por meio dos órgãos fiscalizadores.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Articulação de parceria com os órgãos fiscalizadores;
- Elaboração constante de relatórios de ameaças e pressões;
- Solicitação de fiscalização.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

6. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO
6.1. SUBPROGRAMA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Promover a regularização fundiária da RDS do Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, ITEAM, INCRA, Programa Terra Legal, associação local, conselho gestor.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Operacionalização consta de um programa estruturante que visa conferir a RDS Igapó-Açu alicerces para o desenrolar dos programas de gestão, dando ao órgão gestor condições estruturais de atuação – infraestrutura, recursos humanos e financeiros, conexão com as organizações locais e o conselho gestor.

5. TIPO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Promover articulação entre ITEAM, associação local e Conselho Gestor;
- Apoiar o ITEAM no cadastramento dos moradores e vistoria das propriedades da RDS;
- Debater com o ITEAM o modelo de regularização fundiária mais concorde com a legislação estadual.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida:	Unidade	Índice de Referência:	00
Periodicidade:	<input type="checkbox"/> MENSAL	<input checked="" type="checkbox"/> TRIMESTRAL	<input type="checkbox"/> SEMESTRAL <input type="checkbox"/> ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

6. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO
6.2. SUBPROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Prover o suporte material necessário para manutenção das atividades rotineiras de gestão da RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, associações locais e Conselho Gestor.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Operacionalização consta de um programa estruturante que visa conferir a RDS Igapó-Açu alicerces para o desenrolar dos programas de gestão, dando ao órgão gestor condições estruturais de atuação – infraestrutura, recursos humanos e financeiros, conexão com as organizações locais e o conselho gestor.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

Elaboração de diagnóstico das carências de demandas em relação à administração da Unidade;

Elaboração do POA plurianual e anual;

Articulação de parcerias e fontes de recursos para viabilização dos programas de gestão e atividades rotineiras da RDS Igapó-Açu.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

6. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO
6.3. SUBPROGRAMA	INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Aquisição de equipamentos para a base da Unidade.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, Conselho Chefe da Unidade.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Operacionalização consta de um programa estruturante que visa conferir a RDS Igapó-Açu alicerces para o desenrolar dos programas de gestão, dando ao órgão gestor condições estruturais de atuação – infraestrutura, recursos humanos e financeiros, conexão com as organizações locais e o conselho gestor.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Aquisição de equipamentos básicos para funcionamento de base: computador, mesa, rádio para comunicação.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

6. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO
6.4. SUBPROGRAMA	INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Plano de estruturação da equipe local e da administração da Unidade.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, Conselho Chefe da Unidade.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Operacionalização consta de um programa estruturante que visa conferir a RDS Igapó-Açu alicerces para o desenrolar dos programas de gestão, dando ao órgão gestor condições estruturais de atuação – infraestrutura, recursos humanos e financeiros, conexão com as organizações locais e o conselho gestor.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Temporário |
|-----------------------------------|--|

7. DATA:

Início: 01/01/2014

Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Disponibilização de equipamentos necessários aos funcionários da RDS (voadeira, coletes salva-vidas, GPC, máquina fotográfica, binóculos, mapas, lanternas caviara, computadores e impressoras);
- Sinalização dos limites da Unidade;
- Implantação de uma base nos limites sul e norte da Unidade.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

6. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO
6.5. SUBPROGRAMA	GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Implantar práticas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados na RDS Igapó-Açu.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, escola local, comunidades, associações locais, Conselho Chefe da Unidade.

4. JUSTIFICATIVA:

O lixo representa um dos principais problemas à manutenção do meio ambiente saudável, de forma que, existe a necessidade de gerenciamento efetivo desta questão na Unidade de Conservação. Passando pela sensibilização da comunidade para a necessidade de destinação adequada do lixo, mas também da possibilidade de aproveitamento dos materiais recicláveis para uso doméstico, ou para a geração de renda.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Realização de mobilização social para sensibilização da população para a importância da destinação adequada do lixo;
- Articulação de parcerias para ações de educação ambiental;
- Captação de recursos para implantação do infraestrutura para destinação dos resíduos sólidos.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Porcentagem **Índice de Referência:** 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: Destinação adequada de 100% dos resíduos sólidos gerados na UC.

Meta Financeira:

PLANO DE GESTÃO DA RDS IGAPÓ-AÇU

7. ID/DENOMINAÇÃO:	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
7.1. SUBPROGRAMA	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

2. OBJETIVO DO SUBPROGRAMA:

Realizar avaliação continuada dos Programas da RDS com replanejamento de atividades.

3. PÚBLICO-ALVO:

CEUC, associações locais, Conselho Chefe da Unidade.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Monitoramento e avaliação baseado no modelo de gestão adaptativa, visa envolver todos os atores envolvidos com a RDS do Igapó-Açu, sob coordenação do Conselho Chefe da Unidade e do CEUC na avaliação periódica da gestão da Unidade, revendo os Programas e subprogramas de gestão, revisando suas ações e realizando as adequações que se julguem necessárias.

5. TIPO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Atividade Fim | <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Meio | <input type="checkbox"/> Serviços |

6. HORIZONTE TEMPORAL:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo | <input type="checkbox"/> Temporário |
|--|-------------------------------------|

7. DATA:

Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2018

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO (METODOLOGIA):

- Realização trimestralmente de prestação de contas da implementação dos Programas de Gestão da Unidade;
- Realização anualmente de oficina de planejamento e avaliação das atividades da RDS;
- Elaboração dos relatórios semestrais detalhando as atividades realizadas em cada Programa com os resultados alcançados e esperados;
- Envio de cópia ao Conselho Chefe da Unidade e parceiros;
- Divulgação do relatório em audiência pública.

9. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE METAS:

Unidade de Medida: Unidade Índice de Referência: 00

Periodicidade: MENSAL TRIMESTRAL SEMESTRAL ANUAL

Meta Física: _____

Meta Financeira: _____

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



CEUC/SDS

ALMEIDA, M. W. D. **Populações tradicionais e o zoneamento da Amazônia**, 1992.

BARBOSA, R. I.; PINTO, F. S.; SOUZA, C. C. **Desmatamento em Roraima: Dados Históricos e Distribuição Espaço Temporal**. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Boa Vista, Roraima, Brasil. **Relatório Técnico Elaborado para Subsidiar as Discussões sobre Desmatamento no Estado de Roraima**. 2008. Disponível em http://agroeco.inpa.gov.br/reinaldo/Usuarios_Visitantes_RIB.htm>

BECKER, B. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004, 172 p.

BECKER, B.K. **Geopolítica da Amazônia. Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n.53, p. 71-86, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

_____. Departamento Nacional da Produção Mineral. **Projeto RADAMBRASIL**. Folha SB.20Purus: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro, 1978. Disponível em: <http://library.wur.nl/isric/fulltext/isricu_i00006758_001.pdf>

_____. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. **Decreto regulamentar do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto/2002/D4340.htm>>

_____. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Projeto PRODES: Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite. São José dos Campos, São Paulo, Brasil, 2007. Disponível em: <<http://www.obt.inpe.br/prodes/>>

_____. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Diário Oficial da União, Brasília, 19 de jul. de 2000. Acesso em: 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm

DIAZ, M. C.V.; NEPSTAD, D.; MENDONÇA, M.J.C.; SEROA, R. M.; ALENCAR, A.A.; GOMES, J.C.; ORTIZ, R. A. **O Prejuízo oculto do fogo: custos econômicos das queimadas e dos incêndios florestais da Amazônia**. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2002. Disponível em: <<http://www.ipam.org.br>>

FEARNSIDE, P.M. **O Cultivo da Soja: como ameaça para o meio ambiente na Amazônia Brasileira**. Simpósio Internacional Amazônia 500 anos. O V Centenário e o Novo Milênio: lições de história e reflexões para uma nova era. Museu Paraense Emílio Goeldi.

UFPA/FCMB, 2002. 55p. Disponível em: <http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/mss%20and%20in%20press/g%20fearnside-soja.pdf>

FEARNSIDE, P. M.; GRAÇA, P. M. L. A. **BR-319: Brazil's Manaus-Porto Velho Highway and the potential impact of linking the arc of deforestation to central Amazonia**. Environmental Management, 2006. 38(5): 705-716 p.

FEARNSIDE, P. M.; GRAÇA, P. M. L. A. **O EIA-RIMA da Rodovia BR-319: Decisão Crítica sobre a Abertura do Coração da Amazônia ao Desmatamento**, 2009. Disponível em: <www.globoamazonia.com/amazonia/2009/BR319.pdf>

FEARNSIDE, P. M.; GRAÇA, P. M. L. A.; KEIZER, E. W. H.; MALDONADO, F. D.; BARBOSA, R. I.; NOGUEIRA, E. M. Modelagem de desmatamento e emissões de gases de efeito estufa na região sob influência da rodovia Manaus-Porto Velho (BR-319). **Revista Brasileira de Meteorologia**, v. 24, n. 2, p. 208-233, 2009.

FERRAZ, I. D. K. **A Terra, a Floresta, os Rios e o Clima**. In: Amazônia: uma proposta interdisciplinar de educação ambiental. Temas Básicos: Brasília, IBAMA, p. 157-192, 1994.

FLECK, Leonardo. **Eficiência econômica, riscos e custos ambientais da reconstrução da rodovia BR-319**. Disponível em:
<<http://conservation-strategy.org/en/reports/reports,2009>>

FORMAN, R. T. T.; GORDON, M. **Landscape ecology**. J. Wiley and Sons, New York, 1986.

IDESAM; GTA; CIMI; GREENPEACE. BR-319 - **PROJETO DE RECONSTRUÇÃO: Contribuições ao processo de Licenciamento e Análise do Estudo de Impactos Ambientais**, Manaus: jun. 2009.

JAMEL, C. E. G.; FIGUEIREDO, C. R.; FRANÇA, C. R. D.; COSTA, R. F.; PINTO, D. O. R. **Utilização de geoprocessamento no zoneamento de Unidades de Conservação – O caso do Parque Estadual do Desengano – RJ**. XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto. Anais, Florianópolis, SC, INPE, p. 2737-2743, 2007.

KAMPLE, Silvana Amaral; CAMARA, Hilberto; QUINTANILHA, Jose Alberto. **Análise exploratória das relações espaciais do deflorestamento na Amazônia legal brasileira**. 2000. 24p. Disponível em: http://www.dpi.inpe.br/gilberto/papers/dilvana_gisbrasil2000.pdf

LAWRANCE, W.F.; COCHRANE, M. A.; BERGEN, S.; FEARNSIDE, P. M.; DELAMÔNICA, P.; BARBER, C.; D'ANGELO, S.; FERNANDES, T. **The future of the Brazilian Amazon**. *Science*, v.291, p.438-439, 2001.

LIMA, M. S. B de; MAY, P. H. **A expansão da fronteira do desmatamento no sul do Amazonas e sua relação com o incremento do desmatamento nas áreas de cerrado e campos naturais**. Rio de Janeiro, [s.d.].

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA. Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), **Vegetação e uso potencial da terra**. Levantamento de Recursos Naturais, Rio de Janeiro, v. 17, 1978, 554 p.

PFAFF, A.; ROBALINO, J.; WALKER, R.; ALDRICH, S.; CALDAS, M.; REIS, E.; PERZ, S.; BOHRER, C.; ARIMA, E.; LAURANCE, W.; KIRBY, K. **Road investments, spatial spillovers, and deforestation in the Brazilian Amazon**. *Journal of Regional Science*, v.47, p.109-123, 2007.

QUEIROGA, Joel Leandro de; RODRIGUES, Efraim. **Efeitos de borda em fragmentos de cerrado em áreas de agricultura do Maranhão, Brasil**. Disponível em <http://www2.uel.br/cca/agro/ecologia_da_paisagem/tese/joel_borda.pdf>. Acesso em: 21 set. 2010.

REDE TEMÁTICA DE PESQUISA EM MODELAGEM AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (GEOMA). Ministério da Ciência e Tecnologia. Projeto Científico e Institucional. Versão 10. 2002. 57 p.

REDE TEMÁTICA DE PESQUISA EM MODELAGEM AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (Rede GEOMA). **Sobrevôo para coleta de dados na Amazônia**. Ministério da Ciência e Tecnologia. Projeto Científico e Institucional. 2006. p. 9.

ROBINSON, J. G.; REDFORD, K. H. (Ed.). **The Use and Conservation Wildlife**. In: ROBINSON, J. G.; REDFORD K. H. Neotropical Wildlife Use and Conservation. The University Chicago Press, Chicago, Londres, p 3-5, 1991.

SDS/IPAAM. **Estudo de Criação de Mosaico de UCs Matupiri_ Igapó-Açu**, Manaus, 2006.

SHUBART, Herbert Otto Roger. **Ecologia e utilização das florestas**. In: SALATI, Eneas et al. (Org.) Amazônia: desenvolvimento, integração e ecologia. São Paulo: Brasiliense/Brasília/CNPq, p. 101-143, 1983.

SIMAMAZONIA, **A Framework for Basin-wide Conservation**. **Supplementary information to “Amazon Conservation Scenarios”**. Disponível em: <http://www.csr.ufmg.br/simamazonia/apresenta/suppl.pdf>

SOARES-FILHO, B. S.; NEPSTAD, D. C.; CURRAN, L.M.; CERQUEIRA, G. C.; GARCIA, R. A.; RAMOS, C. A.; VOLL, E.; MCDONALD, A.; LEFEBVRE, P.; SCHLESINGER, P. **Modelling conservation in the Amazon basin**. Nature, v.440, p.520-523, 2006.